

Correio do NORTE

FUNDADORES:

AROLDO C. DE CARVALHO
AGENOR FABIO GOMES

N.º 1704 — ANO XXXVI

CANOINHAS (SC), 29 DE JANEIRO DE 1983

Assinatura Anual Cr\$ 3.000,00 — N.º Avulso Cr\$ 70,00

Funploc divulga a relação dos 60 aprovados em administração

A Fundação das Escolas do Planalto Norte Catarinense, em nota à imprensa, divulgou quinta-feira, a relação dos 60 vestibulandos aprovados na área de Administração de Empresas, no Vestibular Unificação/83 da ACAFE.

Amauri Hirth, Ana Alaide S. Almeida Schaffer, Arnaldo Aurelio Wiliczinski, Carmen Lucia Volkmann, Clarissa Stulzer, Danelise Teresinha Burghardt, Darcisio Schafaschek, Doriane Erhardt, Edson Luiz Werka, Elenice Terezinha Wittlich, Eliana Voigt, Elio Bosse, Eugenio Sudorak Sobrinho, Fernando de Lima, Francisco Garzo Neto, Fred Harry Schauffert, Gerson da Silva Olcha, Gilmar Uhlrig, Gilson Luiz Wagner, Helena de Fatima Mussi, Helena Maria Chagas, Isaura Martins Souza Garzo, Joel Neivaldo D. Cavalheiro, José Ivan Pereira, José Ubiratã Munster, Lislanie Vanessa Heyse, Luiz Carlos Hirth, Luiz Claudio Saliba, Luiz Otavio Schramm de Lima, Marcia Maria Steidel, Marcia

Regina Correia, Marcos Giovanni Passos, Margareth Regina Reitz, Marilena Feger, Marilene Müller, Marli T. Rodrigues de Mello, Moacir de Oliveira, Nicolau Kluska, Nilsa Maria Scheuer, Paulo Ben Hur Machado Cardoso, Pio Hack, Reginaldo Cleres, Rejane Maria Werka, Ricardo da Costa, Roberto Bartneck Fischer, Rodrigo Cesar Teixeira da Cruz, Rogério Luiz Ribeiro, Ronaldo Ludders, Rosana Henning, Rose Mari de Lourdes Hollen, Rosemari Rosalin, Sandra Mara Silva, Sandro José Franco, Sergio José Stoederl, Tercia Maria Ferreira, Valdecir Gallotti Coelho, Valdir Stanislaski, Wania Regina Werka, Zelia Maria Bosse Schneider e Zulmira Barros de Lima.

Na estréia, Joinville derrota o Grêmio: 1x0

O Joinville estreou na Taca de Ouro derrotando o Grêmio Portoalegrense por 1 a 0, quarta-feira à noite, com recorde de renda no Estádio Ernesto Schlemm Sobrinho. O resultado premiou o espírito de luta do time da casa e, ao mesmo tempo, representou duro castigo para o Grêmio que, satisfeito com o empate, mostrou-se bastante parcimonioso nas jogadas de ataque.

Os dois times fizeram um primeiro tempo para zero-a-zero, dado à excessiva troca de passes na meia-cancha e a falta de jogadas pelas pontas. O Grêmio, alterando o posicionamento dos seus meias na saída para o ataque, chegou a prevalecer pelo seu bom toque de bola, mas chutou muito pouco a gol. E o Joinville, muito recuado, criou apenas uma chance, que o central Leandro salvou em cima da linha de gol.

No segundo tempo, o jogo caiu bastante porque alguns jogadores cansaram e os times não mantiveram a mesma aplicação na troca de passes, mas, assim mesmo, o Joinville teve personalidade para atacar e chegar ao gol — numa jogada que mereceu prolongados aplausos de sua torcida. Mateus carregou a bola desde a meia-cancha e deu um leve toque para Paulista — que virou o corpo e chutou forte, no canto esquerdo de Remi.

Os times: JOINVILLE — Gélson, Sidnei, Adilco, Adilson e Clademir; Ricardo, Palmito (Valdo), Mateus e Andrezinho; Reginaldo (Osni) e Zé Carlos Paulista. GRÊMIO — Remi; Silmar, Leandro, De León e Casemiro; China (Bonamigo), Osvaldo e Jorge Leandro; Lambari, Nei (Tarciso) e Tonho. Árbitro: Alvimar Gaspar dos Reis; Auxiliares — Alvir Renzi e Celso Bozzano. Renda ... 8.194.600,00.

Klempous assume a Prefeitura na terça-feira

Em solenidade marcada para as 10 horas da manhã da próxima terça-feira, tendo por local o recinto da Câmara de Vereadores de Canoinhas, acontecerá o ato de posse do Prefeito eleito e Vice-Prefeito, respectivamente Srs. JOAO JOSÉ KLEMPOUS e ANTONIO SOUZA COSTA.

Na mesma oportunidade, serão empossados os vereadores eleitos.

A transmissão de posse, será realizada às 15 horas pelo Prefeito FÁBIO NABOR FUCK, no atual Prédio da Prefeitura Municipal, localizado às margens da BR-280, no Bairro Industrial número 2.

As 19 horas, haverá ato religioso alusivo, com Missa Solene na Igreja Matriz Cristo Rei.

Perigo para a saúde no verão

Não adquira estes produtos, quando estiverem (com):

Leite	— fora da refrigeração ou prazo vencido
Manteiga em pacote	— deformada ou rançosa
Manteiga em lata	— lata amassada ou produto rançoso
Iogurte	— tampa estufada, copo melado, penugem branca sobre o produto
Queijo mineral frescal	— sem soro, escorregadio, farelento
Ricota	— empedrada, gosto alterado
Queijo prato	— estufado, mole, buracos grandes
Queijo ralado	— embalagem estufada ou furada
Requeijão em copo	— cheiro ruim ou bolor
Massas prontas	— manchas verdes, bolor, embalagem aberta
Massas secas	— pacote furado, pó no fundo
Salsichas em plástico	— escura, ressecada, embalagem furada
Hamburguer e almôndegas	— cheiro ruim, escuro ou fora do congelador.

- BANCOS RECEBEM DECLARAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA A PARTIR DE SEGUNDA.
- INSTALADO O NÚCLEO PEDAGÓGICO DO PROJETO LOGOS II.
- COOPERCANOINHAS ENTREGA 1.º LOTE DE NOVILHAS.
- TARIFAS TELEFÔNICAS SOFREM AUMENTO.
- GASOLINA, Cr\$ 210,00 DEPOIS DO CARNAVAL.

Convite

O Prefeito Municipal de Três Barras, Sr. Odilon Pazda e o Presidente da Câmara de Vereadores Sr. Ernani Wogeinaki, têm a grata satisfação de convidar a V. S.ª e Exma. Família, para assistirem à Sessão de Posse do Prefeito Pedro Merhy Seleme, do Vice-Prefeito Adhemar Schumacher, e dos Vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982, que dar-se-á no dia 1.º de fevereiro de 1983, conforme programa abaixo:

Ato Religioso — 09:00 horas — Missa Solene na Igreja Matriz São João Batista

Sessão Solene de Posse — 10:00 horas — Novas Dependências da Câmara de Vereadores

Transmissão de Cargo: — 11:30 horas — Prefeitura Municipal de Três Barras

Contando com a Vossa presença, agradecemos
ODILON PAZDA — Prefeito Municipal
ERNANI WOGEGINAKI — Presidente

Lembre-se COLÉGIO COMERCIAL em 01 de fevereiro 83
o profissional de nível médio — confira ...

Câmara de Vereadores de Três Barras

LEI N.º 709 DE 12 DE JANEIRO DE 1983

EXTINGUE FUNÇÕES E CRIA CARGOS E FUNÇÕES DO NOVO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS BARRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANI WOGGINAKI, Presidente da Câmara de Vereadores de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 47, §§ 2.º e 5.º, da Lei complementar n.º 5, de 26 de Novembro de 1975.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte

LEI:

Artigo 1.º — Ficam extintos, a partir de 1.º de Janeiro de 1983, todas as funções existentes e pertencentes ao então "Quadro" de funcionários da Câmara de Vereadores de Três Barras:

- funções gratificadas;
- função gratificada de Assessor Técnico Legislativo.

Artigo 2.º — Ficam criados cargos e funções do novo Quadro Pessoal da Câmara de Vereadores, obedecendo às diretrizes e classificação estabelecidas nesta Lei, cujos preenchimentos se darão por enquadramento dos ocupantes dos cargos extintos no artigo anterior, respeitados os direitos adquiridos, por concurso quando vagos e por livre nomeação e exoneração quando se tratar de cargos em Comissão.

Artigo 3.º — Os cargos e funções do Pessoal da Câmara de Vereadores são classificados de provimento efetivo e em comissão, abaixo discriminados:

1. De Provimento Efetivo:

Padrão	Nível	Nome	n.º	Vencimento
PE	1.18	Secretário de Administração	1	Cr\$ 133.100,00
PE	1.13	Agente Legislativo	1	Cr\$ 76.100,00
PE	1.09	Agente Financeiro	1	Cr\$ 49.500,00
PE	1.07	Datilógrafo	1	Cr\$ 41.900,00
PE	1.06	Datilógrafo	1	Cr\$ 38.100,00
PE	1.06	Motorista	1	Cr\$ 38.100,00

2. De Provimento em Comissão:

Padrão	Nível	Nome	n.º	Vencimento
PC	0.00	Assessor de Bancada	2	Cr\$ 25.000,00

Parágrafo Único: Os cargos em Comissão serão indicados pelos respectivos líderes de Bancadas, por escrito, com firma reconhecida e nomeados pelo Presidente da Câmara.

Artigo 4.º — Os ocupantes dos cargos e funções de que trata o artigo 3.º, desta Lei, serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Três Barras, gozando os seus direitos e vantagens e estando sujeitos aos deveres e responsabilidades aí regulados.

Artigo 5.º — Compete à Mesa Diretora da Câmara, enquadrar, nesta Lei, por meio de ato próprio, os atuais ocupantes dos cargos e funções existentes, de acordo com o enquadramento do ANEXO I que é parte integrante desta Lei.

Artigo 6.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis nrs. 401, de 25.04.77; 436, de 23.03.78; 480, de 13.03.79; e 672, de 29.04.82.

Câmara de Vereadores de Três Barras (SC), 12 de Janeiro de 1983.

(ass) ERNANI WOGGINAKI — Presidente

(ass) ANGELO LUIZ RAMPANELLI — 1.º Secretário

(ass) SÉRGIO JARSCHER — 2.º Secretário

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara de Vereadores na data supra.

(ass) ANGELO LUIZ RAMPANELLI — 1.º Secretário

ANEXO I DE QUE TRATA A LEI N.º 709

ANEXO I

Linha de Correlação para Enquadramento

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Denominação Cargo e/ou Funções	Cargo/Quadro 1	Código	Nível
Assessor Técnico Legislativo	Secretário de Administração	PE	1.18
FG Secretária Administrativa FG CM 1	Agente Legislativo	PE	1.13
FG Secretária Administrativa CM 2	Datilógrafo		1.07
FG Secretária Administrativa CM 3	Datilógrafo		1.06

Câmara de Vereadores de Três Barras (SC), 12 de Janeiro de 1983.

(ass) ERNANI WOGGINAKI — Presidente

(ass) ANGELO LUIZ RAMPANELLI — 1.º Secretário

(ass) SÉRGIO JARSCHER — 2.º Secretário

Reajustadas em 19,8 % as tarifas telefônicas

As tarifas telefônicas estão aumentadas em 19,8 por cento desde segunda-feira, segundo portaria publicada no Diário Oficial. De acordo com os novos preços, o usuário do sistema de telecomunicações passará a pagar Cr\$ 12,00 por uma ficha de orelhão; Cr\$ 718,80 pela assinatura de uma linha nas capitais e Cr\$ 627,00 pelo serviço nos demais municípios. Com o novo aumento a tarifa básica interurbana passou para Cr\$... 168,00.

A portaria ministerial já estava assinada pelo secretário-geral do Ministério das Comunicações, Rômulo Villa Furtado, desde o dia 20, mas, contrariando um comportamento que vinha sendo adotado nos últimos anos, só foi divulgado através do Diário Oficial e não pelo Gabinete do ministro no dia de sua assinatura. No ano passado, o aumento acumulado das tarifas telefônicas atingiu 92,8 por cento, com sete aumentos durante os doze meses. Para este ano, a Seplan não definiu, ainda, se os aumentos continuarão sendo trimestrais ou mensais, como chegou a ser feito nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro do ano passado.

Com o novo aumento anunciado segunda-feira, o valor do impulso local excedente à franquia de noventa impulsos foi fixado em Cr\$ 11,64; a tarifa básica de telex passou para Cr\$ 3,31; a tarifa básica do serviço de transmissão automática de mensagens Sieram para Cr\$... 59.119; e a tarifa básica de televisão para Cr\$ 419,00.

AVISO

OLIVIO PIOVESAN avisa aos srs. ARLINDO DE SOUZA PRESTES, portador da Carteira Profissional n.º 67.948 série 581, JOSÉ BONIFÁCIO DE S. PRESTES, portador da Carteira Profissional n.º ... 83.625 série 0005 e OSMAR ELIZIO DOS SANTOS, portador da Carteira Profissional n.º 83.625 série 0005, a comparecerem na sua firma, sita em Três Barras SC, dentro do prazo de 03 (três) dias, afim de regularizarem sua situação trabalhista.

O não comparecimento implicará na rescisão de Contrato de Trabalho por abandono de serviço, nos termos do artigo 482 da CLT.

Três Barras (SC), 29 de janeiro de 1983.

OLIVIO PIOVESAN — Titular

Sociedade Beneficente Operária Grito de Carnaval

Dia 29-01-83 — na S.B.O.

ANIMAÇÃO: Banda Wiegando Olsen

INÍCIO: às 22,00 horas

ATENÇÃO: nos dias 12, 13, 14 e 15 de fevereiro, a Sociedade Beneficente Operária promoverá noites carnavalescas, também com a Banda Wiegando Olsen, às 22,00 horas. Carnaval Infantil dias 13 e 15, das 16 às 18 horas. Haverá distribuição de prêmios aos blocos participantes e fantasias. Levar-se-á em consideração a frequência nas quatro noites.

VALORES DOS PRÊMIOS:

Bloco — 1.º lugar:	Cr\$ 30.000,00
Bloco — 2.º lugar:	Cr\$ 20.000,00
Bloco — 3.º lugar:	Cr\$ 10.000,00
Fantasia individual — masculino	Cr\$ 10.000,00
Fantasia individual — feminino	Cr\$ 10.000,00

Inscrições aos blocos a partir do dia 1.º de fevereiro, na Secretaria da S.B.O.

Ministério das Comunicações FISTEL

ESTE ANO FICOU MAIS FACIL:

- A guia DARF para efetuar o pagamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento será remetida pelos correios.
- Além disto, o pagamento poderá ser realizado em qualquer agência bancária autorizada a arrecadar tributos federais.

Se não receber a guia até 12 de fevereiro ou se a mesma contiver erros, reclame ao DENTEL (telefone, escreva ou vá pessoalmente).

Não se esqueça: pague até 31 de março. Após essa data, a taxa será acrescida de juros e sofrerá correção monetária.

Material Escolar e de Escritório Impressos em geral

Impressora Ouro Verde Ltda.

36 anos de bons serviços

Correio do NORTE

36 ANOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE

EXPEDIENTE

Fundadores

Agenor Fábio Gomes
Aroldo C. de Carvalho

Proprietária

Divair Zaniolo de Carvalho

Editora

Myrian E. de Miranda Brandes

Repórter

Lúcio Colombo

Assinatura

Anual ... Cr\$ 3.000,00

Via Postal ... Cr\$ 4.000,00

Número atrasado Cr\$ 100,00

Número avulso Cr\$ 70,00

COLABORADORES:

Canoinhas

Ivanita Schivinski

Paulo Frank

Joalberto Kalempa

Papanduva

Esmeraldino M. de Almeida

Major Vieira

Francisco Krisan

Brasília

Graça Quirino

INSETILUX

A lâmpada que não atrai insetos

procure na

Casa Erlita

LUCIO COLOMBO

CLUBE CANOINHENSE

Alegria, Alegria ...

Com o SLOGAN acima, o Clube Canoinhense lança o carnaval total de 1983, com extensa programação nas 4 noites e 1 matinée para a petizada.

* Na noite do dia 12, a partir das 9 horas, acontecerá a abertura oficial do CARNAVAL/83, com um desfile de blocos, na rua Major Vieira, com ponto de partida defronte à Casa Mayer, culminando na entrada do Clube Canoinhense.

* Dia 13, à partir das 3 horas da tarde, é vez da patota mirim curtir o seu carnaval, sempre ao som da Banda da Polícia Militar, que está afinadíssima em ritmo e repertório completo do samba bem brasileiro.

Todos os blocos da city estão convocados para logo mais à noite, participar de uma autêntica roda de samba, a realizar-se no badala-

Carnaval todo dia

díssimo Varandão. O horário previsto, é 21 horas para dar início ao acontecimento de instrumentos e vozes.

PRÊMIOS

Para os blocos que estiverem classificados, de 1.º a 3.º lugares, a Diretoria do Clube Canoinhense distribuirá prêmios em dinheiro.

* É bom lembrar, que os festejos de MO-MO este ano, naquela sociedade, acontecerão de sábado à terça-feira, sem interrupção.

* Novidade em conjunto musical, a promoção das quatro noitadas, idealizadas pela nova diretoria, sob o comando do jovem Benedito Therézio de Carvalho (Bêne).

* É o Clube Canoinhense, promovendo e assumindo o CARNAVAL TOTAL em nossa cidade.

3 Formandos

Com solenidade marcada para hoje às 20 horas, em Florianópolis, acontecerá a Colação de Grau, pela Universidade Federal de Santa Catarina em diversas áreas.

* Três canoinhenses receberão seu canudo: Fernando Tokarski, em Comércio; Arnaldo Mews, em Agropecuária e Reni Scaranto, em Química Aplicada. Via coluna, seguem nossas felicitações aos prezados amigos.

Férias em Cabo Frio

Retornando a Canoinhas, após um giro de férias e "lua-de-mel", em Cabo Frio, o jovem casal Juércio e Marilena Burgardt.

* A propósito, durante a estada de ambos naquele maravilhoso balneário carioca, recebi bonito cartão postal, caracterizando a Prainha-Arraial do Cabo. Merci, amigos.

Hoje Grito de Carnaval na S.B.O.

Com animação da Banda Wiegando Olsen, a Sociedade Beneficente Operária, promove hoje à partir de 22 horas, um Grito de Carnaval, com o objetivo de animar a moçada para os festejos do Carnaval/83.

* Este ano, serão 4 noites de muito samba: dias 12, 13, 14 e 15, no horário das 22. Para o setor infantil, a SBO promove duas tardes carnavalescas: dias 13 e 15, à partir das 16 horas.

Ação Social no Estado

Por ocasião de sua recente visita a Canoinhas, a esposa do governador eleito, Ângela Amin, em rápida entrevista com o colunista, informou que tão logo seu marido assuma o governo, ela concretizará os planos que tem elaborado no campo social para Santa Catarina.

* Já em preparação, Da. Ângela vem pedindo a ajuda da mulher catarinense para a realização de um trabalho de cunho social voltado aos mais carentes. Anunciou na ocasião, ao colunista, sua disposição de dar ênfase à construção de creches para abrigar crianças pobres enquanto suas mães estejam no serviço.

* Gesto louvável da primeira dama do Estado, que merece todo nosso apoio.

Enlace em Irineópolis

Subindo o altar da Igreja Matriz de Irineópolis, logo mais às 17 horas, para a bênção matrimonial, os jovens Waldemar Colombo Filho e Dirce Konopka — reunindo personalidades da sociedade local.

* A noiva, é filha do casal Basílio e Doraci Konopka, tradicional família da sociedade irineopolense. O noivo, é filho do casal Waldemar e Helena Colombo, da sociedade canoinhense. Após a cerimônia religiosa, os convidados serão recepcionados com jantar na Churrascaria Brazão.

PINK & SAMBA

Uma autêntica roda de samba agitou a moçada que marcou presença na Pink House na noite de quarta-feira. Capitão Sid puxou a bateria, seguido do pessoal dos Bem Casados, que deram uma amostra grátis do que será o carná deste ano na City. Bola branca aos músicos do 3.º BPM pela afinação como pede o figurino.

Ótica Luz

UMA LUZ PARA OS SEUS OLHOS

ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE LENTES, VARILUX, VISODROPA MAIS FINA DAS LENTES PARA MIOPIA.

CLIENTE PREFERENCIAL DEANS MARCELL, POSSUI A MAIS ARROJADA LINHA EM ÓCULOS PARA SOL E AS MAIORES GRIFES EM ARMAÇÕES.

Rua Felipe Schmidt, 392-A — CANOINHAS-SC

MELISSA

O último lançamento e todas as cores você encontra em

Irmãos Trevisani Ltda.

Orlando Krautler

ENGENHEIRO CIVIL

- * PROJETOS ARQUITETÔNICOS
- * CÁLCULOS DE ESTRUTURAS
- * CONSTRUÇÃO — FISCALIZAÇÃO
- * SERVIÇOS DE AGRIMENSURA
- * MEDIÇÕES DE TERRENOS E LOTEAMENTOS — RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Dr. Oscar Antonio Defonso

MÉDICO RADIOLOGISTA — CRM 3376
ULTRASONOGRAFIA (ECOGRAFIA)

- * TUMORES DE ÚTERO, RINS, PÂNCREAS
- * EXAMES DE GRAVIDES, ETC.

ATENDE NO HOSPITAL STA. CRUZ — DIARIAMENTE

PIERRE CARDIN

Uma marca que também deu certo com os JEANS.

Entre você também numa calça Jean Pierre Cardin, e não ligue para o resto.

GARDENIA

A Boutique que se identifica com você!

ALÉM DE DISPOR DE FORRAÇÕES — CARPETES — REVESTIMENTOS DE PAREDES — CONFECÇÕES E CORTINAS, OFERECE UMA LINHA VARIADÍSSIMA DE PRESENTES E PEÇAS DECORATIVAS.

FAÇA-NOS UMA VISITA.

KAIKA DECORAÇÕES

Rua Paula Pereira, 755 — CANOINHAS - SC

DR. IVO J. SUCHEK

Advogado - OAB/SC 3312

CAUSAS CÍVEIS — INVENTÁRIOS —

COBRANÇAS E ASSESSORAMENTO

Rua Frei Meinandro Kamps, 307

Fone 22-0266 — Canoinhas-SC

Aprovado no Vestibular

O jovem canoinhense, Geovani Bernardo Wrublevski, recebendo os cumprimentos de amigos e familiares, por ter sido aprovado no vestibular/83 da Universidade Federal do Paraná, na área de Engenharia Mecânica.

* Ele, é filho do casal Estefano e Apolônia Wrublevski, de nossa sociedade, a quem enviamos nossas felicitações pelo acontecimento.

Dois Aniversários

Os nossos parabéns ao garoto Miguel Procopiak Neto, que dia 26 comemorou seu aniversário, recebendo o carinho e homenagens de seus pais Miguel Fontes (Maria Cristina) Procopiak, e da vovó coruja, Maria Fontes Procopiak.

* Ontem, foi a vez da tia de Miguel completar idade nova: Ana Helena Procopiak, a quem enviamos nossas felicitações pela data.

Olho no "SCOTCH"

* Não é nenhuma novidade para a comunidade etílica que o uísque servido em certas ocasiões (como no carnaval), em geral é "frio", como de resto em todo o País. É preciso saber se o "líquido" merece confiabilidade.

* Alguns consumidores, que realmente conhecem o que estão bebendo, têm reclamado de uma nova espécie de adulteração da bebida que tem sido introduzida no gênero.

* Trata-se da falsificação do chamado uísque nacionalizado, ou seja, aquele em que o malte é importado e engarrafado aqui no Brasil. Até mesmo as garrafas desse uísque estão sendo reutilizadas.

* A propósito, uma dica aos apreciadores do bom uísque: depois de vazia, não venda a garrafa nem a jogue fora inteira. É melhor quebrá-la do que dar chance às falsificações.

COLUNA AGRÍCOLA

ESCRITÓRIO LOCAL DA ACARESC DE CANOINHAS

Uma técnica aprovada:

Desde 1979, quando foi iniciado o manejo de pragas de soja, aqui em Canoinhas, os resultados foram tão bons que a cada ano mais plantadores adotam esta técnica. Uma técnica simples, mas eficiente e econômica.

Muitos agricultores aplicavam inseticida na lavoura para matar as lagartas e os percevejos, mais por medo do que por necessidade. As pragas realmente assustam.

No entanto, está comprovado que a soja se recupera bem e pode sofrer um ataque de pragas sem reduzir a produção.

Este limite de ataque está determinado, através de muitas experiências, e o produtor esclarecido somente aplicará inseticida em sua lavoura quando este limite estiver em ponto crítico.

O manejo de pragas da soja proporciona várias vantagens ao produtor:

- Diminui o gasto com inseticidas, com combustível, com mão-de-obra e maquinário;
- Evita a morte de gado, passarinhos, peixes, cachorros, abelhas e outros seres vivos;
- Causa menos perigo de envenenamento de pessoas;
- Aumenta o número de inimigos naturais das pragas. E aí, menos pragas restarão para atacar a lavoura.

É bom esclarecer que esta técnica não proíbe o uso de inseticida. Na verdade, o inseticida deve ser utilizado, mas quando necessário.

Faça e recomende o manejo de pragas da soja. Estamos às suas ordens.

Rádio Santa Catarina:

Todos os sábados, entre 5,30 horas e 6 horas da tarde, a Rádio Santa Catarina de Canoinhas, no Programa Sertanejo, informa a respeito do ataque de pragas da soja no município. Semanalmente, a Extensão Rural fornece tais informações, de acordo com levantamentos executados em várias lavouras de soja.

Estágio de Férias:

O jovem Mário Luiz Nascimento, aluno do Colégio Agrícola Vidal Ramos, estará acompanhando as atividades da ACARESC local durante 30 dias.

Como conservar frutas:

Nosso organismo precisa diariamente de vitaminas e minerais, pois ele não armazena quantidades suficientes para as necessidades diárias.

Uma das maneiras que podemos consumir alimentos ricos em minerais e vitaminas, é aproveitar a época da safra para conservá-los, afim de consumirmos o ano todo.

As frutas podem ser conservadas de várias maneiras, em forma de doces, geléias, passas, sucos e compotas.

APROVEITAMENTO DE FRUTAS EM FORMA DE GELÉIAS:

Geléia é o resultado obtido através da preparação de sucos de frutas e açúcar, e que ao esfriar apresenta aspecto gelatinoso e transparente.

Uma boa geléia deve apresentar as seguintes características:

- ser clara e brilhante
- ter boa cor e aroma característico da fruta utilizada

— ser macia, fácil de cortar.

GELÉIA DE UVAS:

1 kg de uva
1 litro de água
açúcar

Modo de fazer: Lavar bem as uvas e despencá-las. Colocar numa panela com água para ferver. Quando amolecer esmagar bem com uma colher de pau. Coar num pano e juntar açúcar (200 gramas para cada xícara de caldo). Levar ao fogo mexendo sempre até aparecer o fundo da panela. Deixar esfriar e guardar em vidros.

GELÉIA DE PÊSSEGO:

1 kg de pêssego maduro
1 litro de água
750 gramas de açúcar
cravo e canela.

Modo de fazer: Depois de cozidos em água, escorra a água e amasse com um garfo. Ponha para ferver numa panela com açúcar, cravo e canela. Deixa ferver, mexendo de vez em quando até aparecer o fundo da panela e ficar transparente.

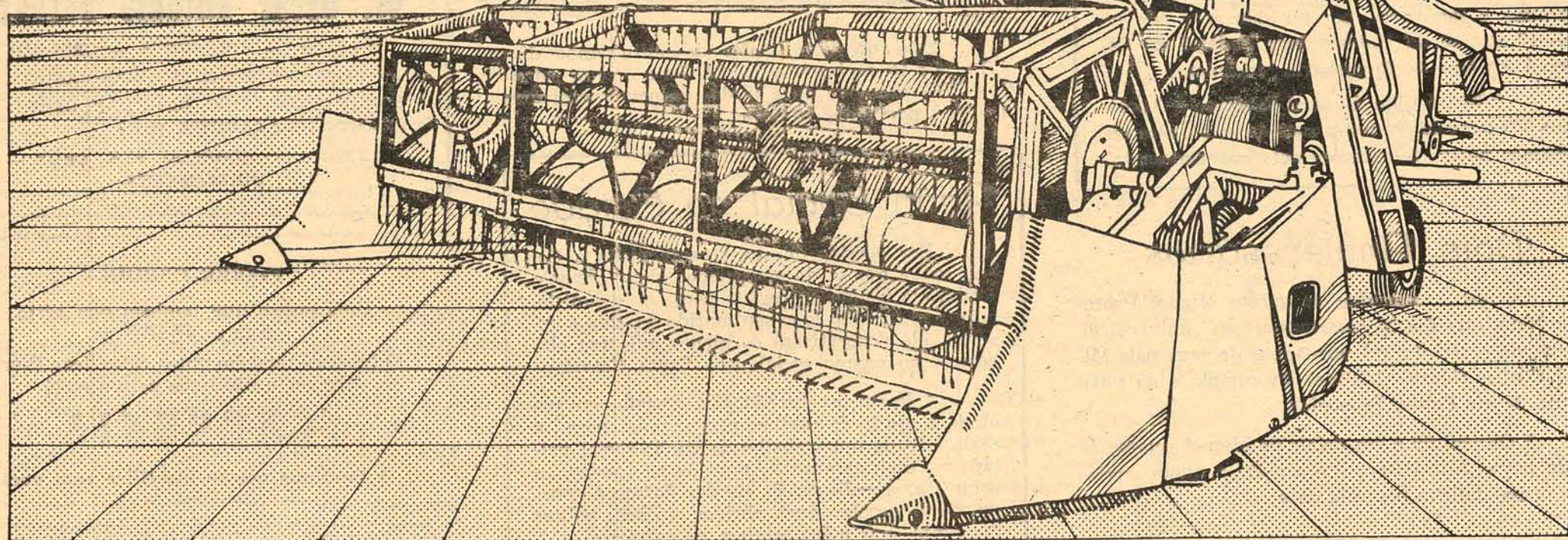
GELÉIA DE MAÇÃ:

Maçãs e açúcar.

Modo de fazer: Lave as maçãs e corte-as em 4 partes, tirando as partes machucadas. Não tire as sementes. Leve-as ao fogo colocando-as na panela com água até cobri-las. Depois de bem cozidas, coe em um pano fino. Meça o suco. Deixe ferver para colocar o açúcar. Para cada quilo de suco, junte 1 kg de açúcar. Leve ao fogo para cozinhar até o ponto de geléia.

O sucesso de qualquer produto conservado depende das condições de higiene com que foram preparados e guardados.

Conheça um bom campo para
testar uma colheitadeira
antes de comprar:
o campo da matemática.



Se você vai comprar a sua colheitadeira, considere bem todas as alternativas. Calcule até o último centavo e verifique se o investimento continuará bom também a longo prazo. Faça uma análise das condições de pagamento que lhe oferecem. Saiba realmente quanto você vai pagar pela sua colheitadeira no final das contas.

Resultado: você vai descobrir que a SLC 2200 Colhe-tudo é o melhor negócio.

Com a SLC 2200 você ainda tem o menor índice de perdas na

colheita, uma assistência técnica que merece a sua confiança e o menor custo de manutenção.

Antes de fazer qualquer negócio, converse com o concessionário SLC e faça as contas na ponta do lápis. É mais seguro.

SLC 2200 Colhe-tudo.
A máquina da produtividade.

Revendedor SLC para esta região
Comercial Pedrassani Ltda.



Prefeitura Municipal de Canoinhas

LEI N.º 1.721 DE 28/01/1983

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A RECEBER UMA ÁREA DE TERRAS ATINGIDA PELA ABERTURA DE RUA — DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA "COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber por permuta a área de 2.590,00 m² (Dois Mil, quinhentos e noventa Metros Quadrados), pertencente a Associação Educacional e Caritativa "Colégio Sagrado Coração de Jesus", situado nesta cidade, a Rua Francisco J. Klahold, que será atingida pela abertura e prolongamento da mesma.

Parágrafo Único — A área a ser permutada pertence ao Patrimônio Municipal, deverá ser aproximadamente igual a mesma constante no artigo 1.º, e destinada posteriormente pelo Sr. Prefeito Municipal, em local condizente.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo Municipal em 28 de janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

LEI N.º 1.722 DE 28/01/1983

RECONHECE COMO DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES, AS DESPESAS EFETUADAS NO ANO DE 1982.

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º — Ficam reconhecidas as despesas efetuadas no exercício de 1982, como seguem:

Nome	Valor Cr\$
Alfredo Scholze — Veic. Equip. Ltda.	432.866,00
Auto Mecânica e Peças Leo Ltda.	251.674,00
Acumuladores Biluca Ltda.	102.300,00
A.E. Bach & Cia. Ltda.	18.755,00
Auto Eléctro Canoinhas Ltda.	10.100,00
A. Dias & Filhos Ltda.	1.675,00
A. Maron & Filhos Ltda.	52.800,00
Aristides Mallon	2.253.855,29
Antonio Tokarski & Cia. Ltda.	94.660,50
Auto Posto Eldorado	78.720,00
Arduino Galina S.A.	378.000,00
Alvaro Noemberguer	150.000,00
Borracharia Planalto	300,00
Brehmer & Krzesinski Ltda.	66.099,20
Borracharia São Francisco	81.810,00
Blupel Ltda.	92.440,00
Basílio Humenhuck & Cia. Ltda.	28.443,73
Catallini Transportes Ltda.	142.070,18
Comercial Agropecuária	30.646,00
Casa da Carne	7.535,00
Canoinhas Diesel Ltda.	70.623,00
Cofinasa	55.341,00
Com. & Representações Passold Ltda.	28.000,00
Alceu Thiem	21.864,00
Churrascaria Boi na Brasa	19.000,00
Cerâmica Marcílio Dias Ltda.	61.300,00
Chaveiro Osmar	1.160,00
Cerplana Ltda.	140.175,20
Celesc S.A.	6.892.857,74
Dipalub Ltda.	830.142,00
Distribuidora de Petróleo Ipiranga S.A.	941.739,48
Disauto Ltda.	405.580,00
Distrib. de Bebidas Novo Mundo Ltda.	108.872,00
Distribuidora de Bebidas Glogo Ltda.	43.880,00
Distribuidora Rio Mafrense Ltda.	11.360,00
Esquadrias São José Ltda.	31.324,80
Entel Ltda.	444.000,00
Empresa Industrial e Com. Fuck S.A.	149.262,00
Estefano Wrublevski & Filhos Ltda.	135.065,90
Emp. Jornalística Planalto Norte Cat.	78.883,00
Fábrica de Móveis de Osvaldo Finck	220.000,00
Fuck Automóveis Ltda.	68.477,00
Fircasa S.A.	820.120,00
Francisco Melechenco	5.400,00
Frederico Sachweh	72.738,00
Foto Rubens	76.500,00

Farmácia Allage	157.916,00
Fábrica de Móveis Apolo Ltda.	59.500,00
Funerária São José	36.000,00
Filtro Juntas Ltda.	61.836,00
Formac S.A.	6.426.574,00
Federal de Seguros S.A.	5.799,96
Finasa Seguradora S.A.	481.637,48
Gráfica Santa Cruz Ltda.	7.284,00
Getulio Damaso da Silveira	26.500,00
Grando Luchese & Cia. Ltda.	1.066.750,00
Harry Schreiber	2.290,00
Hugo A. Peixoto	15.100,00
Humenhuck Hotel	28.500,00
I.A.P.A.S.	1.961.724,82
Industrial Moageira Ltda.	357.263,58
Irmãos Moreschi Ltda.	86.600,00
Ind. de Mad. Ludovico Dambroski Ltda.	258.959,00
Iko — Material de Construção Ltda.	90.286,00
Irmãos Trevisani Ltda.	5.000,00
Indústria e Comércio Retipar Ltda.	900.540,00
Indústria de Bebidas Serrana Ltda.	143.528,00
J.H. Guebert & Cia. Ltda.	203.851,00
José A. Fuck & Filhos	3.646,00
Kohlbeck & Cia. Ltda.	211.324,50
Leonel Armin Soetber	3.860,00
Leonidas Tabalipa	39.530,00
Linck S.A.	12.588.245,20
Nereida C. Côte	21.135,00
Nodari S.A.	7.855.569,00
Mario Biluck	71.766,58
Maria Ilma da Silva Schultz	57.300,00
Mavequip Ltda.	2.800,00
Metalúrgica Ervino Menegotti Ltda.	59.119,20
Metalúrgica Itaipu Ltda.	34.650,00
Miguel Procopiack Com. de Veic. Ltda.	25.762,12
Madeira e Posto Lider Ltda.	91.915,00
Mallon & Cia.	33.110,00
Mayer & Filhos Ltda.	45.970,80
Mercantil de Bebidas Catarinense Ltda.	125.879,08
Macromaq Ltda.	1.080.659,00
Milton Zaguini Ltda.	73.115,00
Maria Koeller Leal	500.000,00
Maringá Soldas Ltda.	150.000,00
Ótica Luz	1.000,00
Posto Planalto Ltda.	2.179.399,00
Posto de Serviço Canoinhas Ltda.	1.468.126,40
Pedro Tyska	303.567,00
P.A.S.E.P.	2.233.485,19
Reunidas S.A. - Transportes Coletivos	757.112,37
Rádio Santa Catarina S.A.	54.000,00
Ricopel Ltda.	31.480,00
Regional - Equip. p/ Escritórios Ltda.	13.200,00
Restaurante Clube Canoinhense	6.810,00
Simão Maron Becil	90.000,00
Sicol S.A.	149.491,00
San Ramon Cine Son	25.000,00
Schadeck S.A.	791.752,00
Seleme Auto Peças Ltda.	33.835,40
Trans Brasil S.A.	122.720,00
T.E.L.E.S.C. S.A.	1.249.809,00
Tokarski & Cia. Ltda.	118.295,50
Trivellatto S.A.	26.315,00
Turismo Cataritur Ltda.	130.000,00
TV Coligadas S.A.	250.000,00
Vidracaria Mafezoli	54.000,00
Vulcanizadora Mauá Ltda.	46.750,00
Vividense - Inst. de Mat. Elétricos Ltda.	30.000,00
Wilson de Azeredo Coutinho	474.500,00
Wilson Vieira dos Santos	264.960,00
White Martins S.A.	48.326,95
Xerox do Brasil S.A.	175.495,00
Industrial Moageira Ltda.	95.449,43
Total	62.692.090,58

Art. 2.º — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar as dotações próprias para dar cumprimento ao constante do artigo anterior conforme dispõe o art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo Municipal em 28 de janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

LEI N.º 1.723 28/01/1983

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR UMA ÁREA DE TERRAS PARA "LEOWALE — IND. COM. DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA."

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a doar uma área de terras medindo 2.450,00 m² (Dois Mil, quatrocentos e cinquenta Metros Quadrados), para a Firma "LEOWALE — IND. COM. MÓVEIS E MADEIRAS LTDA." — situado a Rua Projetada, Campo d'Água Verde, nesta cidade, de propriedade desta Municipalidade, Registrada no Cartório Imobiliário desta Comarca sob n.º 12.552 as fls. n.ºs 514 do Livro de Registro Geral sob n.º 2, com as seguintes confrontações: a frente numa extensão de 35,00 metros lineares com uma Rua Projetada; aos fundos numa extensão de 35,00 metros lineares com terras da Prefeitura Municipal de Canoinhas; de um lado com 70,00 metros lineares com uma Rua Projetada e de outro numa extensão de 70,00 metros lineares com A. Scultetus.

Parágrafo Único — Fica ressalvado que o imóvel em pauta não poderá ser transferido a terceiros, em hipótese alguma.

Art. 2.º — Para o cumprimento das finalidades essenciais pela entidade em apreço, ou seja, à construção de uma Indústria de Móveis e Madeiras, fica estipulado o prazo de 3 (três) anos a contar da data da escritura, sob pena de o referido imóvel com todas as benfeitorias por ventura existentes, revertendo ao Patrimônio Municipal, sem quaisquer indenizações.

Art. 3.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo Municipal em 28 de janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

LEI N.º 1.724 DE 28/01/1983

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PERMUTAR UMA ÁREA DE TERRAS COM A IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO.

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo do Município, autorizado a permutar um imóvel urbano com a área de 455,75 m² (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), constituído do lote n.º 10, quadra n.º 12 69 da Subdivisão desta Prefeitura, de propriedade da mesma, situada a Rua Alfredo Paul, nesta cidade; fazendo frente para o lado par da Rua supra referida na extensão de 27,50 metros lineares, dividindo de um lado com o Sr. Fermino Soares Fragozo na extensão de 43,00 metros lineares e de outro lado com o lote n.º 09 da mesma subdivisão, na extensão de 33,10 metros lineares; — por outra área de terras de propriedade da Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil Para Cristo, medindo 495,00 m² (Quatrocentos e noventa e Cinco Metros Quadrados), situada a Rua Otávio Tabalipa, no Bairro Campo da Água Verde, correspondente ao lote n.º 25 — quadra 1130 do Loteamento Bom Sucesso; com as seguintes confrontações: fazendo frente para o lado ímpar da Rua Otávio Tabalipa na extensão de 15,00 metros lineares, de um lado com o lote n.º 24 na extensão de 33,00 metros lineares; de outro lado com o lote n.º 26 na extensão de 33,00 metros lineares e pelos fundos com o lote n.º 20 na extensão de 15,00 metros lineares; registrada no Cartório Imobiliário desta Comarca sob n.º R.1-8 594 no Livro de Registro Geral n.º 2 (fichas).

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo Municipal em 28 de janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Canoinhas

LEI N.º 1725 DE 28/01/1983

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREAS DE TERRAS, A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Doar à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento — uma Autarquia do Governo do Estado de Santa Catarina, as seguintes áreas de terras: 1.º Um terreno com a área de 24.050,00 m² (Vinte e quatro Mil e Cinqüenta Metros Quadrados), localizado nas margens da BR-280 Estrada Canoinhas a Mafra, com as seguintes confrontações: ao Norte — frente com a Estrada BR-280 numa extensão de 218,00 metros lineares, ao Sul — fundos com o Rio Canoinhas numa extensão de 129,00 metros lineares, ao Leste — Lado com o Rio Canoinhas, numa extensão de 128,00 metros lineares e ao Oeste — de outro lado com a Ind. de Madeiras Ludovico Dambroski Ltda. numa extensão de 240,00 metros lineares; 2.º Um Terreno Urbano com a área de 1.284,00 m² (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Metros Quadrados), localizado na Estrada Dona Francisca — Canoinhas-Porto União, com as seguintes confrontações: ao Norte — Frente com a Estrada Dona Francisca numa extensão de 7,00 metros lineares, Ao Sul — Fundos com terras de Silvio Kawa e Genoveva G. Kawa numa extensão de 25,00 metros lineares, Ao Leste — Lado com terras de Genoveva G. Kawa, Herdeiros de João Tokarski e Prefeitura Municipal de Canoinhas, numa extensão de 98,50 metros lineares e ao Oeste — de outro lado com terras de Herdeiros de João Tokarski e Silvio Kawa numa extensão de 80,00 metros lineares, e 3.º Um terreno urbano composto do lote n.º 15 do Loteamento desta Prefeitura Municipal, com a área de 1.500,00 m² (Um Mil e Quinhentos Metros Quadrados), situado a Rua São José, com as seguintes confrontações: Ao Norte — Frente com a Rua São José numa extensão de 29,00 metros lineares; Ao Sul — Fundos com o lote n.º 11 de Waldir Zwaretek numa extensão de 36,20 metros lineares, Ao Leste — Lado para a Rua Joaquim de Paula Vieira e Terras do Colégio Sagrado Coração de Jesus numa extensão de 45,00 metros lineares e Ao Oeste — de outro lado com uma Servidão numa extensão de 43,50 metros lineares.

Parágrafo Único — Fica ressalvado que os imóveis em pauta não poderão ser transferidos a terceiros em hipótese alguma.

Art. 2.º — Os imóveis referidos no artigo 1.º destinam-se exclusivamente à Construção de estação e captação de água, reservatórios e outras construções necessárias ao fornecimento de água a Cidade de Canoinhas, ficando estipulado o prazo de três (3) anos a contar da data da escritura para cumprimento das finalidades específicas, sob pena de os referidos imóveis, com todas as benfeitorias por ventura existentes, reverterem ao Patrimônio Municipal, sem quaisquer indenizações.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo Municipal em 28 de janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

LEI N.º 1.726 DE 28/01/1983

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR UMA ÁREA DE TERRAS AO NÚCLEO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO VALE DO CANOINHAS.

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a doar uma área de terras medindo ... 2.276,00 m² (Dois Mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados), ao Núcleo dos Engenheiros Agrônomos do Vale de Canoinhas, entidade filiada a AEASC — Associação dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina — de Florianópolis — constituída do lote n.º 15, quadra n.º 634 do Loteamento Alberti, situado

no Bairro Alto das Palmeiras, neste Município, de propriedade do Patrimônio Municipal, registrada no Cartório Imobiliário desta Comarca sob n.º R.1-9 185 do Livro de Registro Geral n.º 2 (fichas); com, as seguintes confrontações: pela frente (leste) 20,00 metros lineares com a Rua João Schindler; de um lado (Sul) 83,70 metros lineares com o Loteamento Pedro Alves Vieira, de outro lado (Norte) 40,00 metros lineares com os lotes n.ºs 16 e 17 e aos fundos (Oeste) com 93,80 metros lineares com os lotes n.ºs 10, 11, 12, 13 e 14.

Art. 2.º — O imóvel constante no artigo anterior servirá especificamente para construção da Sede Social da aludida Entidade.

Art. 3.º — Fica ressalvado que o imóvel em questão não poderá ser transferido a terceiros em hipótese alguma.

Art. 4.º — Para o cumprimento das finalidades essenciais por esta Entidade em referência, fica estipulado o prazo de três (3) anos a contar da data da assinatura da escritura, sob pena de o referido imóvel com todas as benfeitorias por ventura existentes reverterem ao Patrimônio Municipal, sem quaisquer indenizações.

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo Municipal em 28 de janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

LEI N.º 1.727 DE 28/01/1983

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Dr. Fábio Nabor Fuck, Prefeito Municipal de Canoinhas Estado de Santa Catarina faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular, na importância de Cr\$ 22.936.920,00, as seguintes dotações do orçamento de 1982.

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.1/013 — Rem. de Serv. de Terc.	73.430,00
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.2.0/019 — Equip. e Mat. Perman.	223.160,00

DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.1/023 — Rem. de Serv. de Terc.	52.464,00
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.5.0 — Transferências à Pessoas	
3.2.5.1/025 — Inativos	1.165.173,07
3.2.5.6/026 — Pensionistas	11.600,00
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.2.0/028 — Equip. e Mat. Perman.	67.000,00
4.1.4.0/029 — Const. e ou Aum. de Cap. em Empr. Ind. ou Agric.	100.000,00

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.1/032 — Rem. de Serv. de Terc.	206.898,00
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.6.0 — Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1/035 — Juros da Dív. Contrat.	100.000,00
3.2.6.6/036 — Enc. de outras dívidas	5.780,00
3.2.6.7/037 — Correção monet. s/op. créd. p/antec. da rec.	50.000,00

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.2.0/039 — Equip. e Mat. Perman.	190.700,00
4.3.0.0 — Transferência de Capital	
4.3.5.0 — Amort. da Dívida Interna	
4.3.5.1/040 — BNH/DICRE — Lei n.º 1.096	7.738,94
4.3.5.1/041 — BESC Financeira S.A. — Lei n.º 1.503	25.120,04
4.3.5.1/042 — Eventuais	100.000,00

DEPART. DE EDUC. E CULTURA

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	

3.1.1.3/045 — Obrigações Patronais	525.303,30
3.1.2.0/046 — Material de Consumo	1.438,45
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.1/047 — Rem. de Serv. de Terc.	301.028,00
3.1.3.2/048 — Outros Serv. e encarg.	1.474,40
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.3.0 — Transf. à Instit. Privadas	
3.2.3.1/051 — Ao Pró Município	1.380,42
3.2.3.1/059 — Ao Centro Comunitário da Cohab	36.000,00
3.2.3.1/066 — Contribuições Event.	38.000,00
3.2.5.0 — Transferências à Pessoas	
3.2.5.1/067 — Inativos	848,10
3.2.5.4/069 — Apoio Financ. a Estud.	1.438,45
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.1.0/070 — Obras e Instalações	277.729,68
4.1.2.0/071 — Equip. e Mat. Perman.	71.614,14
4.2.0.0 — Inversões Financeiras	
4.2.1.0/072 — Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
SETOR DE SAÚDE PÚBL. - SAÚDE	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.2.0/074 — Material de Consumo	163.178,82
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.1/075 — Rem. de Serv. de Terc.	39.600,00
3.1.3.2/076 — Outros Serv. e Enc.	6.186,21
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.3.0 — Tranf. à Instit. Privadas	
3.2.3.1/081 — Contrib. Eventuais	90.000,00
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.1.0/083 — Obras e Instalações	334.293,40
4.1.2.0/084 — Equip. e Mat. Perman.	64.595,84
SETOR DE SAÚDE PÚBLICA — SANEAMENTO	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.1/087 — Remun. de Serv. Pes.	100.000,00
3.1.3.2/088 — Outros Serv. e Enc.	200.000,00
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.1.0/089 — Obras e Instalações	112.446,50
4.1.2.0/090 — Equip. e Instalações	100.000,00
SETOR DO FOMENTO AGROPEC.	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal Civil	
3.1.1.1/091 — Pessoal Civil	600.000,00
3.1.2.0/092 — Material de Consumo	170.986,93
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.1/093 — Remun. Serv. de Terc.	100.000,00
3.1.3.2/094 — Outros Serv. e Enc.	200.000,00
4.1.0.0 — Investimentos	
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0/096 — Obras e Instalações	460.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.1.0/103 — Obras e Instalações	14.546.313,25
4.2.0.0 — Inversões Financeiras	
4.2.1.0/103 — Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
DEPARTAMEN. DE SERV. URBANOS	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.1/106 — Rem. de Serv. de Terc.	14.000,06
T O T A L	22.936.920,00

Art. 2.º — Por conta das anulações constantes no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/011 — Pessoal Civil	1.250.000,00

DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.3/021 — Obrigações Patronais	852.000,00
3.1.2.0/022 — Material de Consumo	105.000,00
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.5.0 — Transferências à Pessoas	
3.2.5.3/027 — Salário-Família	500.000,00

DEPART. DE EDUC. E CULTURA

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.1.0/070 — Obras e Instalações	1.000.000,00

SETOR DE SAÚDE PÚBLICA — SAÚDE

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
------------------------------	--

(continua na página seguinte)



Prefeitura Municipal de Canoinhas

(continuação da página anterior)

3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e encargos	
3.1.3.2/076 — Outros Serv. e Enc.	50.000,00
SETOR DO FOMENTO AGROPEC.	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.3.0 — Transferências Privadas	
3.2.3.1/095 — Contrib. à A.c.a.r.e.s.c.	262.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/098 — Pessoal Civil	4.700.000,00
3.1.2.0/099 — Material de Consumo	7.510.000,00
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.2/101 — Outros Serv. e Encargos	300.000,00
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.2.0/101 — Equip. e Instalações	1.576.920,00
DEPART. DE SERV. URBANOS	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.1/104 — Pessoal Civil	4.731.000,00
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.2/107 — Outros Serv. e Enc.	100.000,00
T O T A L	22.936.920,00

Art. 3.º — Revogando-se as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 28 de dezembro de 1982

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo Municipal em 28 de janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

LEI N.º 1.728 DE 28/01/1983

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Dr. Fábio Nabor Fuck, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular, na importância de Cr\$ 2.868.153,12 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e doze centavos as seguintes dotações do orçamento de 1982.

CÂMARA DE VEREADORES

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/001 — Pessoal Civil	255.015,32
3.1.1.3/002 — Obrigações Patronais	21.133,42
3.1.2.0/003 — Material de Consumo	74.716,40
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.1/004 — Remun. Serv. de Terc.	61.000,00
3.1.3.2/005 — Outros Serv. e Encargos	18.732,10
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.3.0 — Transf. à Inst. Privadas	
3.2.3.1/006 — Contribuições à Amvac	114.000,00
3.2.3.2/007 — Contribuições ao Ibam	4.000,00
3.2.5.0 — Transferências à Pessoas	
3.2.5.1/008 — Inativos	74.293,46
3.2.5.2/009 — Salário-Família	138.851,20
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.1.0/010 — Equip. e Mat. Perman.	225.865,40
GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/011 — Pessoal Civil	984,11
3.1.2.0/012 — Material de Consumo	1.946,50
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.2/014 — Outros Serv. e Encargos	362,60
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.2.0 — Transf. Intergovernamentais	
3.2.2.1/015 — Contribuições à SSI/SC	122,20

DEPARTAM. DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/020 — Pessoal Civil	7.780,58
3.1.1.3/021 — Obrigações Patronais	5.924,70
3.1.2.0/022 — Material de Consumo	1.566,14
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.2/024 — Outros Serv. e Encargos	517,45
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.5.0 — Transferências à Pessoas	
3.2.5.3/027 — Salário-Família	973,92

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
------------------------------	--

3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/030 — Pessoal Civil	399,37
3.1.2.0/031 — Material de Consumo	35.761,34
3.1.3.0 — Serviços de Terc. e Encargos	
3.1.3.2/033 — Outros Serv. e Encargos	2.179,46
3.2.8.0 — Contrib. p/Form. Patrim. do Serv. Público	
3.2.8.1/038 — Contrib. ao Pasep	50.385,17
DEPART. DE EDUC. E CULTURA	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/044 — Pessoal Civil	360,38
3.1.1.3/045 — Obrigações Patronais	8.408,97
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.3.0 — Transf. à Inst. Privadas	
3.2.3.1/051 — Contr. ao Pró-Município	71.950,00
3.2.3.1/053 — Contribuição ao Cons. Munic. de Cultura	158.340,00
3.2.5.0 — Transferências à Pessoas	
3.2.5.1/068 — Salário-Família	608,00
3.2.5.4/069 — Apoio Financ. à Estud.	238.861,55
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.1.0/070 — Obras e Instalações	640,00
4.1.2.0/071 — Equip. e Mat. Perman.	147,00
SETOR DE SAÚDE PÚBLICA — SAÚDE	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/073 — Pessoal Civil	706,28
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.2/076 — Outros Serv. e Encargos	3.599,99
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.1.0 — Transf. à Inst. Privadas	
3.2.3.0/082 — Assist. Médica-Hospit.	619,00
SETOR DE SAÚDE PÚBLICA — SANEAMENTO	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/085 — Pessoal Civil	26.569,04
SETOR DE FOMENTO AGROPEC.	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.3.0 — Transf. à Inst. Privadas	
3.2.3.1/095 — Contrib. à Acaresc	132.000,00
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.2.0/097 — Equip. e Mat. Perman.	100.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/098 — Pessoal Civil	173,78
3.1.2.0/099 — Material de Consumo	974,52
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.1/100 — Remun. Serv. de Terc.	4.100,00
3.1.3.2/101 — Outros Serv. e Encargos	5.548,34
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.2.0/103 — Equip. e Mat. Perman.	38.131,32
DEPART. DE SERV. URBANOS	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/104 — Pessoal Civil	92.023,47
3.1.2.0/105 — Material de Consumo	460,50
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.1/106 — Remun. Serv. de Terc.	75.661,94
3.1.3.2/107 — Outros Serv. e Encargos	9.794,04
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.1.0/108 — Obras e Instalações	673.382,16
4.1.2.0/109 — Equip. e Mat. Perman.	7.640,00
4.2.0.0 — Inversões Financeiras	
4.2.1.0/110 — Aquisição de Imóveis	5.942,00
T O T A L	2.753.153,12

Art. 2.º — Ficam suplementadas, por conta das anulações constantes do artigo anterior, as seguintes dotações do orçamento vigente.

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/011 — Pessoal Civil	2.139.000,00
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.2.0 — Transf. Intergovernamentais	
3.2.2.1/015 — Contribuição à SSI/SC.	88.000,00
DEPARTAM. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/020 — Pessoal Civil	25.152,12
3.2.0.0 — Transferências Correntes	

3.2.5.0 — Transferências à Pessoas	
3.2.5.3/027 — Salário-Família	501.000,00
T O T A L	2.753.153,12

Art. 3.º — Revogando-se as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 28 de janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal
PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

DECRETO N.º 107/102

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Dr. Fábio Nabor Fuck, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o item II, art. 5.º da Lei n.º 1631 de 23.11.81 (Lei Orçamentária).

DECRETA

Art. 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 4.420.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e vinte mil cruzeiros) as seguintes dotações orçamentárias.

DEPARTAM. DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/020 — Pessoal Civil	174.846,88

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/030 — Pessoal Civil	1.010.000,00
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.8.0 — Contrib. p/Form. do Patrim. do Serv. Público	
3.2.8.1/038 — Contrib. ao Pasep	63.000,00

DEPART. DE EDUC. E CULTURA

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/044 — Pessoal Civil	1.708.153,12
3.2.0.0 — Transferências Correntes	
3.2.5.0 — Transferências à Pessoas	
3.2.5.1/067 — Inativos	63.000,00
3.2.5.3/068 — Salário-Família	56.000,00
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.1.0/070 — Obras e Instalações	1.000,00

SETOR DE SAÚDE PÚBLICA — SAÚDE

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1/073 — Pessoal Civil	259.000,00
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.2/076 — Outros Serv. e Encargos	10.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.2.0/099 — Material de Consumo	855.000,00
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.2/101 — Outros Serv. e Encargos	70.000,00

DEPART. DE SERV. URBANOS

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.2/107 — Outros Serv. e Encargos	150.000,00
T O T A L	4.420.000,00

Art. 2.º — As despesas constantes no artigo anterior correrão à conta do excesso de arrecadação verificado até o mês de dezembro conforme demonstrativo anexo.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 30 de dezembro de 1982.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Departamento Administrativo Municipal, em 30 de dezembro de 1982.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Canoinhas

DECRETO N.º 001/83

APROVA LOTEAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRAS.

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 830 de 04/06/68 e a Lei Federal n.º 6.766 de 19-12-1979,

DECRETA

ART. 1.º — Fica aprovado o Loteamento Pinheiro, procedido pela Sra. Maria Iracema Fedalto, de um terreno com a área de 57.624,00 m² (Cinquenta e Sete Mil, seiscentos e vinte e quatro metros quadrados), constituído do Registro Mun. n.º 78 Carta Afor. n.º 58 e Lote n.º 65, situado entre as ruas Maximiliano Scholze e Adão Tiska, no Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade; sendo a área de 42.946,79 m² dividida em 58 (cinquenta e oito) lotes e a área de 14.677,21 m² destinada a abertura de ruas; em decorrência do despacho exarado pelo Sr. Engenheiro desta Prefeitura, no requerimento protocolado sob n.º 2.087 datado de 17/12/1982 e, respectivas plantas.

ART. 2.º — O lote n.º 02 da quadra n.º 12, com a área de 1.984,67 m², deverá ser doado a Prefeitura Municipal, mediante escritura pública.

ART. 3.º — Fica automaticamente doado a Prefeitura Municipal a área destinada a abertura de ruas, efetivando-se por ocasião do Registro do Memorial Descritivo do Loteamento em pauta no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

ART. 4.º — A proprietária fica isenta automaticamente do Imposto Territorial Urbano, por três (3) anos, conforme a Lei n.º 816 de 27/5/68.

ART. 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 06 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Departamento Administrativo Municipal, em 06 de Janeiro de 1983.

BEL. JOSÉ BONIFÁCIO FURTADO

Coordenador Administrativo

DECRETO N.º 002/83

APOSENTA SERVIDOR PÚBLICO

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o parágrafo II do artigo 2.º da Emenda Constitucional (Estadual) n.º 13 de 30/11/1981 e despacho do Assessor Jurídico desta Prefeitura,

DECRETA

Artigo 1.º — Fica aposentada a Prof.^a NILZA MELLO MARQUES, com vencimento Integral relativo ao Padrão C.E. 06, a partir de 04/01/1983, em decorrência do requerimento protocolado sob n.º 2.148 datado de 30/12/82.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 07 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Departamento Administrativo Municipal, em 07 de Janeiro de 1983.

BEL. JOSÉ BONIFÁCIO FURTADO

Coordenador Administrativo

DECRETO-LEI N.º 002/83

CRIA PONTO DE TÁXI

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETA

Art. 1.º — Fica Criado Um Ponto de Táxi, com Uma Vaga, na sede do Distrito de Pinheiros.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 28 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrado e publicado o Presente Decreto-Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 28 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

DECRETO N.º 007/83

APROVA SUBDIVISÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS

Dr. Fábio Nabor Fuck, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 830 de 04/6/1968,

DECRETA

Art. 1.º — Fica aprovada a Subdivisão de um terreno urbano com a área de 1.818,52, procedida pelo Sr. Vitor Krauss, constituído dos lotes n.ºs 11 e 12 do loteamento Antonio Liller e registros municipais n.ºs 272 e 1.083, parte dos lotes n.ºs 73-A e excesso, situado o aludido imóvel a rua Paula Pereira esquina com a rua João Sabatke, nesta cidade, — ficando o terreno em pauta assim distribuído: lote n.º 11 com 617,60 m², e lote n.º 12 com 569,68 e o lote n.º 13 com 631,24, todos da quadra n.º 94; — em decorrência do despacho exarado pelo Sr. Engenheiro desta Prefeitura, no requerimento protocolado sob n.º 2.147 de 30/12/1982 e nas respectivas plantas.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Departamento Administrativo Municipal, em 28 de janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

DECRETO N.º 100/82

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE

Dr. Fábio Nabor Fuck, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o item II, art. 5.º da Lei n.º 1631 de 23.11.81 (Lei Orçamentária).

DECRETA

Art. 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 4.800.000,00, as seguintes dotações orçamentárias.

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — Despesas de Custeio
3.1.3.0 — Serv. de Terc. e Encargos
3.1.3.1/014 — Outros Serv. e Encargos 200.000,00

DEPART. DE EDUC. E CULTURA

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — Despesas de Custeio
3.1.1.0 — Pessoal
3.1.1.1/044 — Pessoal Civil 4.500.000,00

DEPART. DE SERV. URBANOS

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — Despesas de Custeio
3.1.2.0/105 — Material de Consumo 100.000,00
TOTAL 4.800.000,00

Art. 2.º — As despesas constantes no Artigo anterior, correrão à conta do excesso de arrecadação verificado até o mês de novembro conforme demonstrativo anexo.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 15 de dezembro de 1982.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no Departamento Administrativo Municipal, em 15 de dezembro de 1982.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 003/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS

Conforme os artigos n.ºs 96 § Único e 117 § 1.º da Lei n.º 1.149 de 25/4/1974.

Ao Funcionário MOACYR BUDANT, exercendo o cargo de Assessor Jurídico, relativo as férias correspondentes ao exercício de 1981, de acordo com o requerimento protocolado sob n.º 2.140 datado de 30/12/1982.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 17 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 17 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 004/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER LICENÇA

De acordo com os artigos 125, 131 e 134 da Lei n.º 1.149 de 25/4/1974,

Ao Funcionário CLEMENTINO ESTANISLAU PIECZARKA, no Cargo de Tesoureiro, Padrão C.E. 12, setenta (70) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme laudo médico incluso no requerimento protocolado sob n.º 071 datado de 17/01/1983, a partir da data retro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 18 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 18 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 009/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR PORTARIA

Fica revogada a Portaria n.º 106/82, datada de 29/11/82, que colocou a disposição da Junta de Serviço Militar, o funcionário Alfredo de Medeiros Franco, a partir de 29/11/1982.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 26 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 26 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 010/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER LICENÇA

De acordo com os artigos 131 e 134 da Lei n.º 1.149 de 25/4/1974,

Ao Funcionário ALFREDO DE MEDEIROS FRANCO, 180 (Cento e Oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme laudo médico incluso no requerimento protocolado sob n.º 117 datado de 26/01/83, a partir do dia 25/01/83.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 26 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 26 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 012/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

De acordo com o item I § 1.º letra (a) do artigo 92 da Lei n.º 1.149 de 25/4/1974.

LENI DE ALMEIDA ROSSATO, do cargo de Supervisora Municipal de Educação, Padrão C.C. 15, em decorrência do ofício datado de 26/01/1983, a partir de 31/01/83.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 26 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 26 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

CN SERVIÇOS

Rua Paula Pereira, 765 — Fone 22-0379

FARMÁCIA DE PLANTÃO: de sábado (29) a sexta-feira (04) ALLAGE - Rua Vidal Ramos, 684 - Fone 22-0614

MÉDICOS DE PLANTÃO: Em caso de extrema urgência — Fone 22-0033

RADIO PATRULHA: Fone 190

FRONTO SOCORRO: Fone 192

PLANTÃO CELESC: Fone 196

TERMINAL RODOVIÁRIO: Fone 22-0659

RADIO SANTA CATARINA: Divulgações das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 hs. Aos sábados até às 12:00 horas

DR. CLÉRCIO ODIR TREML

Especialização em **CARDIOLOGIA** e **CLÍNICA MÉDICA** no Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo.

Estágio em cardiologia no Instituto de Doenças Cardio Pulmonares E. J. Zerbini no Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo.

ELETRO CARDIOGRAFIA E TESTE ERGOMÉTRICO

Consultório: Rua Vidal Ramos, 1107 — Telefone 22-0438

Residência: Rua Vidal Ramos, 1107 — 1.º andar — Telefone 22-0438

Dr. Wagner Haroldo Pelagio

MÉDICO - CRM 2686

UROLOGIA

— VIAS URINÁRIAS —

Rins - Bexiga - Doenças Venéreas

Atende de 2.ª a 6.ª feira

CONSULTÓRIO: Hospital Sta. Cruz - Fone 22-0033 — Canoinhas-SC

DR. CHARLES RICARDO VOIGT

Médico — CRM 3274

CLÍNICA GERAL

Residência Médica com duração de 2 anos em Clínica Médica no Hospital Evangélico de Curitiba

Doenças do aparelho digestivo e articulações.

CONSULTÓRIO: Rua Frei Menandro Kamps, 512 — Próximo a Igreja Matriz Cristo Rei — Fone 22-0408.

RESIDÊNCIA: Rua Felipe Schmidt, 83 — Fone 22-0326

MÔNICA SCULTETUS KRAUSS

—:— A D V O G A D A —:—

Escritório:

RUA MAJOR VIEIRA, 348

CANOINHAS - SC

Faça YOGA antes que você precise

Aprenda o que esta filosofia milenar faz pelo seu corpo e mente.

Fique com o corpo leve, flexível e saudável.

Tenha o controle das emoções, dos pensamentos e das palavras.

A professora Valcy Tormena, filiada a União Nacional de Yoga — ministra aulas.

Horários Especiais para crianças, casais e gestantes.

Massagem e Sensibilidade.

Praça Lauro Müller, 85 — Fone 22-0801 — Canoinhas-SC

Documento Extraviado

OTAVIO ZAZESKI, declara para os devidos fins que extraviou todos os seus documentos (Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Motorista),

ficando os mesmos sem efeito por ter requerido as segundas vias.

Canoinhas(SC), 29 de janeiro de 1983.

Aniversários

Dia 16 : Waldomiro Novack e Daniela Müller.

Dia 17 : Antonio Seleme, Aroldo Hauffe, Giuliano Brandes, Maria Tereza Pereira, Gerda W. Nass e Sandro B. Gogola.

Dia 18 : Katia Regina Crestani, João Linzmeier, Oswaldo Sorg, Florentina Wagner, Mario Eloi Paul e Maurício José Eskudlark.

Dia 19 : Ivanil Damaso da Silveira e Adriana Bayel.

Dia 20 : Alzira Soares.

Dia 21 : Mario Bockor.

Dia 22 : Maria Reinert e Ivo Roberto Brauhardt.

Dia 23 : Basilio Senczuk.

Dia 24 : Hélcio Heron Veiga, Lucino Wendt, Maria Inês Horski von Linsingen e Claudio Simm.

Dia 25 : Marcelo Rodrigo Roeder e Alinor Vieira Corte Júnior.

Dia 26 : Carlos Metz, José Tomporoski e Miriam Worell.

Dia 27 : Adolfo Voigt, Guilherme Prust e Ede-
mar Guilherme Prust.

Dia 28 : Adilson Zaniolo, Maria Komochena e José Adão Padilha.

Dia 29 : Marion Luzi Pacheco, Ivone Gogola e Alceu Alberto Noerberg.

Dia 30 : Guinther Gorsentz, Ivone Alves da Silva, Ivo Alves da Silva e Eliza K. de Barros.

Dia 31 : Luciane Maria Pires, André de Campos e Orlei Orsson Jardel Moreira.

Dia 01 : Janete Boing, Nivaldo Roeder Filho, Indialci de Fátima Pires, Daniel Sukmanoski, Helen Ruppel e Paulo Roberto Fontani.

Dia 02 : Milton Humenhuk, Hetwig Kohler, Inocente Tokarski, Glaucio Lohse, Andreas Carlos Costenaro, Karine Zipperer Novo e Dolores Paul.

Dia 03 : Rosi Freitas, Zagala Siqueira, Severo Senczuk, Vera Mohr e Jandira Wagner.

Dia 04 : Nivaldo Roesler, Elsa Maria Soares e Gilmar Dambroski.

Aos aniversariantes desejamos muitas felicidades. Parabéns!

Horóscopo

Capricórnio — 22/12 a 20/1

Semana com pequenos problemas de saúde porém sem gravidade. Boa para assuntos comerciais e boa para problemas amorosos. Veja um caso de justiça que está pendente.

Aquário — 21/1 a 19/2

Um imprevisto vai mudar radicalmente os planos desta semana anteriormente feitos. Não é nada grave mas vai dar alguma dor de cabeça. Mantenha a sua calma e procure não se deixar envolver pelas emoções.

Peixes — 20/2 a 20/3

Melhor na saúde, mais disposição para o trabalho e estímulo para certas realizações que precisam ser incrementadas. Seja mais atencioso no trabalho e no lar não dê muita atenção a brigas sem importância. Pode viajar no final da semana.

Áries — 21/3 a 20/4

Pense na possibilidade de uns dias de descanso e recolhimento espiritual. Mesmo que você não possa sair de casa, pare um pouco com assuntos sociais, recolha-se cedo e evite noites e bebidas. A semana

é nublada em termos de vibração.

Touro — 21/4 a 20/5

Existe ainda perigo de acidentes e convém manter a tônica da semana anterior. Cuidado com travessias de ruas. Seja prudente no trato com as pessoas, pois você poderá cometer uma injustiça de difícil concerto. Tente a sorte no número 549.

Gêmeos — 21/5 a 20/6

Pequenos problemas pendentes poderão ser solucionados neste período. Veja papéis guardados pois algo de importante está sendo esquecido. Fale de assuntos profissionais no lar pois uma sugestão leiga poderá solucionar um impasse.

Câncer — 21/6 a 20/7

Planos bem arquitetados poderão trazer lucros certos. Sinta a necessidade de progredir mas cuide de não se juntar as pessoas aproveitadoras. Trate da saúde e evite o álcool. Número de sorte 152.

Leão — 21/7 a 22/8

Melhora financeira está na faixa de acontecimentos neste período. Faça um pequeno investimento para lucros imedia-

tos e pense bem antes de criar um problema que está na sua mente. Seja cauteloso em tudo e por tudo.

Virgem — 23/8 a 22/9

Continuarão a ocorrer fatos importantes e você terá que tomar várias decisões que poderão, com acerto provocar uma mudança radical em todo o seu esquema de vida. Pise no terreno com calma, mas a vibração é positiva.

Libra — 23/9 a 23/10

Fique em paz com você mesma. Leve num jardim balas e doces e ofereça as crianças que elas abrirão para você um caminho que se apresenta fechado. Se conseguir o que espera renove o oferecimento.

Escorpião — 23/10 a 21/11

Um bom negócio está na gira e deve ser olhado com o máximo carinho. Evite problemas condimentadas e bebidas alcoólicas.

Escorpião — 23/11 a 21/12

Sinta prazer nas coisas do seu trabalho, pois amado como você anda só atrai más vibrações. Cuide das suas entidades que estão sem trato e tudo vai melhorar rapidamente.

ANTES DE CONSTRUIR
CONFIRA OS PREÇOS DA

CASA TREML

Materias de Construção e Ferragens

RUA PAULA PEREIRA, 420 (ANTIGO PINGOIM)
CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

« O Navio do nosso amor »

Você se lembra?
Foi assim que começou...
A construção pacífica de duas vidas incompletas quando só-zinhas...
Eu... a força, a responsabilidade, o caráter, a razão, a firmeza, o respeito...
Tu... a ternura, a dedicação, a inspiração, a presença, o amor...
Eu e tu... um só... uma doação paciente e incansável, de um exemplo de mútuo amor!
Foi assim que começou...
Marcha nupcial, música de órgão, flores e parabéns, lágrimas de alegria nos olhos cintilantes...
Foi assim que terminou...
Lágrimas dolorosas a gotejarem sobre pétalas murchas...
Mãos que ontem se apertavam quentes... hoje friamente se despedem...
Uma pessoa amada que lenta mas irremediavelmente foi se afastando...
Após navegar tenaz e humildemente, tanto contra os rochedos como contra as calmarias, que impede a triste pergunta: Como foi que o navio do nosso amor, que impávido arrostara as tempestades, foi naufragar por sobre um mar tranqüilo e sob um céu sereno?
Eu sei...
Você o afundou com seu orgulho, com seus devaneios... deixando-o morrer com a preguiça...
E o amor que morreu... não era amor!!!

LUIZ AUGUSTO

19/01/83

2.º OFÍCIO DE NOTAS

Edital de Notificação de Protestos

Por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos ou por recusarem a tomar ciência faço saber a que o presente "EDITAL", virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste "OFÍCIO", para serem protestados contra os responsáveis dentro do prazo legal os títulos com as seguintes características:

DP N.º 0010, vencimento 13.12.82, Valor Cr\$ 40.303,70, Emitida por Ernani Woginaki, Contra: VALDIR GOMES — CIC n.º 213 674 987-04.

DP N.º 003.051/82-B, vencimento 04.01.83, Valor Cr\$ 366.725,00, Emitida por EQUIPAL — Ind. de Equipamentos Agrícolas Ltda., Contra: NARCISO WOICHIKOSKY — CIC n.º 072 722 009-87.

DP N.º 12.344, vencimento 31.12.82, Valor Cr\$ 10.867,00, Emitida por Comércio e Indústria Schadeck S/A, Contra: ESTEVAN KIZEMA — CIC n.º 167 941 359-04.

Canoinhas, 27 de janeiro de 1983.

ALCIDES SCHUMACHER
OFICIAL MAIOR
CPF 005 589 669-34

1.º OFÍCIO DE NOTAS

Tabelionato Paula. S. Carvalho

Edital de Notificação de Protestos

Por não ter sido encontrado pessoalmente no endereço a mim fornecido, ou por se recusar a tomar ciência, faço saber, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que deu entrada neste Ofício, para ser protestado contra o responsável, dentro do prazo legal, o título com as seguintes características:

NOTA PROMISSÓRIA N.º 01 — Valor Cr\$ 15.000,00 — vencimento: 15.09.80 — emitida por MARCIANO FLORSZ — CPF n.º 214.690.089-04 — a favor de Joaquim Antônio de Castilho. Canoinhas, 27 de janeiro de 1983.

IVANITA SCHIVINSKI
Esc. Jur. em Exercício
CIC 030.642.559-91

AVISO

GINAMBO LAVOURA, solicita o comparecimento dos srs. Antonio de Almeida, portador da Carteira Profissional n.º 44.157 série 06-PR, Sérgio A. Bueno, portador da Carteira Profissional n.º 59.979 e Maria Aparecida de Jesus dos Santos, portadora da Carteira Profissional n.º 08.715-06 em seu departamento pessoal, afim de regularizarem suas situações trabalhistas.

O não comparecimento implicará na rescisão de Contrato de Trabalho por abandono de serviço, nos termos do artigo 482 da CLT.

As plantas curam

As plantas ajudam a conservar ou recuperar a saúde. Eis a lista e seus efeitos benéficos de algumas espécies mais eficientes:

CONFREI — Cura as feridas, alivia as dores; combate o câncer, as úlceras do estômago e duodeno, doenças das vias respiratórias, inflamação do fígado e diabete. Previne a esclerose, contribui para consolidar as fraturas. Possui grande quantidade de vitaminas e proteínas. Pode ser usado diariamente, como salada ou em forma de suco batido no liquidificador com leite. Em forma de creme cura feridas. Para doenças de pele como "cobreiro", sarna, etc. molhar algodão no chá de Confrei, e passar 3 ou 4 vezes por dia. Deixa a pele avermelhada e faz desaparecer manchas e sardas. (Pode ser tomado em forma de chá).

CARQUEJA — (de folhas estreitas). O chá de carqueja é digestivo, para curar anemias (fraquezas), fígado, rins, etc.

GUACHUMA — O chá, da raiz do Guachuma é fortificante. É melhor remédio para o colesterol, a gordura do sangue.

PINHEIRO — brasileiro — Seus brotos tenros são fortificantes. Podem ser comidos crus, três ou mais de cada vez.

CORDÃO-DE-FRADE — O chá das folhas e talos é bom para insônia, tônico, calmante e elimina o excesso de ácido úrico.

SETE-SANGRIAS — Contra arteriosclerose e "pressão alta" (em doses fracas) e palpitações do coração. É depurativo de sangue, combate reumatismo e infecções da pele, limpa estômago e intestinos.

CABELO DE MILHO — (verde) — Chá: diurético, principalmente para as crianças. Adultos — Pulsações do coração.

COUVE — Folhas esmagadas curam feridas. O suco tomado em jejum facilita a cura de úlceras de estômago, doenças dos ouvidos, como surdez. Os talos postos na cachaça (tomar uma colher por dia) ajuda corrigir os alcóoltras.

REPOLHO — O suco das folhas é bom para tosses e doenças de ouvidos.

CEBOLA — Caldo de mel: apendicite, dores de cabeça e catarrhos. Cortada pelo meio e posta sobre os tumores amadurecidos. Amassada e comida com açúcar alivia a inflamação da garganta e a tosse. Verrugas untadas com suco de cebola caem. Tumores e feridas: lavar

com água na qual foi cozida a cebola.

NOGUEIRA — Chá das folhas: Purifica e afina o sangue.

ÁGUA DE TAQUARA — (Com algumas gotas de álcool) Limpa os ouvidos e ajuda na cura de surdez.

MARMELEIRO — O chá dos brotos é bom para diarreia e intestinos.

ERVA DE PASSARINHO — Diurético, expectorante, sudorífero, circulação de sangue.

CANCOROSA — Tônico, aperitivo, estomacal e diurético. Para doenças de pele é muito bom usá-las em banhos quentes.

JABUTICABEIRA — O chá das cascas de jabuticaba (frutas) é bom remédio para a diarreia prolongada, popularmente chamada de "cáimbra de sangue".

SENE — Digestivo, laxante.

CHORÃO — Salgueiros. Queda de cabelos, fazer lavagens.

CHAPÉU-DE-COURO — Reumatismo, moléstia da pele. É diurético. O chá das folhas é agradável, um pouco amargo. Pode ser tomado a vontade.

ALFAVACA — Folhas e flores, aromáticas, estimulantes, digestivas, anti-vômicas, sudoríferas e diuréticas. Sementes e folhas colocadas em saquinhos no guarda-roupa, perfumam a roupa e afugentam as traças. "Mesmo as pulgas não resistem ao forte cheiro de alfavaca, quando disseminada pela casa".

As plantas para fins curativos devem ser colhidas quando suas folhas são maduras, rejeitando-se as mais novas e as que apresentam defeitos.

É bom lavá-las em água corrente com cuidados necessários para não amassar. Quando enxutas deixá-las num lugar limpo, fresco e arejado para secá-las durante alguns dias.

No caso de aproveitamento dos talos, debulham-se as folhas depois de bem secas e continua-se a secar os talos num forno de temperatura amena até ao ponto de poderem ser trituradas (Podem também serem guardadas folhas inteiras).

Para preparar o chá, usa-se aproximadamente uma colher das de sopa (20 gramas) de folhas frescas para um litro de água. Folhas secas: metade do volume citado.

Para um bom tratamento é aconselhável começar com do-

ses menores, ou chás mais fracos, aumentando-as progressivamente até os dias em que o paciente sentir sensível melhora. Não abandonar logo a cura, mas continuar com doses menores — em ordem regressiva até o término.

TABELA - RESUMO

Aperitivo — Cancorosa
Calmante — Cordão-de-frade
Circulação do Sangue — Erva de Passarinho, guachuma, Nogueira e Sete Sangrias.
Coração — Cabelo de Milho, Guachuma e Sete-Sangrias.
Cicatrizante — Confrei, Cancorosa, Cebola e Couvé.
Digestivo — Carqueja e Chapéu-de-couro.
Depurativo — Nogueira.
Diurético — Alfavaca, Chapéu-de-couro, Cabelo-de-Milho, Cordão-de-frade e Erva-de-Passarinho.
Diarréias — Jabuticaba e Marmeleiro.
Expectorante — Alfavaca, Confrei, Erva-de-Passarinho e Repolho.
Estomacal — Alfavaca, Carqueja, Cancorosa, Cebola e Sete-Sangrias.
Fortificante — Confrei, Carqueja, Cordão-de-frade, Erva-de-Passarinho, Guachuma e Pinheiro.
Ouvidos — Água-de-Taquara, Couve e Repolho.
Pele — Confrei, Cancorosa e Sete-Sangrias.
Queda de Cabelo — Alfavaca e Chorão.
Reumatismo — Chapéu-de-Couro.
Sudoríferos — Alfavaca, Erva-de-Passarinho e Nogueira.
Tônicos — Cancorosa, Cordão-de-frade e Sete-Sangrias.

Caro Leitor:

Você tem as suas mãos o presente opúsculo no qual foi apresentada a primeira vintena de plantas medicinais — as mais conhecidas e eficientes no tratamento da saúde. É provável que, sucessivamente será lançada uma série de folhetos ou livrinhos, para provavelmente, serem reunidos num livro mais completo e útil, pois muitas plantas ajudam a conservar ou recuperar a saúde.

Estas plantas são maravilhosas; não são, entretanto, milagrosas — como disse alguém, referindo-se ao CONFREI, — pois Deus não "precisa" fazer milagres para os casos comuns, visto que a própria natureza que Ele criou é um milagre contínuo que nos rodeia. Basta enxergá-lo.

Até a próxima vez.

— JOÃO WZORECK —

Nova Fiat Panorama
Espaço para um mundo de coisas.



UM VEÍCULO PARA O PÚBLICO MAIS EXIGENTE,
PREOCUPADO COM O CONFORTO E SOFISTICAÇÃO
DE UM AUTOMÓVEL.

Venha conhecer mais esta grande Idéia da FIAT.



Fuck Automóveis Ltda.

Rua Caetano Costa, 2211 — Fone 22-0007 — CANOINHAS-SC

SE VOCÊ AINDA NÃO PINTOU SUA CASA, APROVEITE, POIS CONTINUA A OFERTA DE TINTAS ÓLEO E PLÁSTICA DE FUCK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, TODA A LINHA COM 13% DE DESCONTO.

E AINDA MAIS, PISOS E FRAGMENTOS COM 20% DE DESCONTO A VISTA
FUCK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COM SEUS PREÇOS E OFERTAS, FAZ SEU ANO NOVO AINDA MELHOR.

Empresa Industrial e Comercial FUCK S. A.

— MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO —

Rua Caetano Costa, 860 — Fone 22-0281 e 22-0568 — CANOINHAS - SC





Prefeitura Municipal de Canoinhas

PORTARIA N.º 013/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER LICENÇA

De conformidade com os artigos 131 e 134 da Lei n.º 1.149 datada de 25/4/1974,

Ao Coordenador Administrativo Sr. José Bonifácio Furtado, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em decorrência do laudo médico incluso no requerimento protocolado sob n.º 138 datado de 28/01/1983, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 28 de janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 28 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 014/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

De acordo com o item I § 1.º letra (a) do artigo 92 da Lei n.º 1.149 de 25/4/1974.

Pedro Tyska, do cargo de Intendente do Distrito de Bela Vista do Toldo, em decorrência do ofício s/n, datado de 27/01/1983 a partir de 31-01-83.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 28 de janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 28 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 015/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

De acordo com o item I § 1.º letra (a) do artigo 92 da Lei n.º 1.149 datada de 25/4/1974.

João Silvio Ludka, do cargo em comissão de Intendente do Distrito de Felipe Schmidt, em decorrência do ofício s/n, datado de 27-01-1983, a contar de 31 do corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 28 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 28 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 016/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR PORTARIA E COLOCAR SERVIDOR A DISPOSIÇÃO

Fica revogada a partir desta data a Portaria n.º 006/83 datada de 21 do corrente, em consequência o Servidor Eugênio Jaremtchuk passa a disposição da 13.ª Delegacia do Serviço Militar a contar de ... 12/01/83, por tempo indeterminado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 28 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 28 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 017/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR

De acordo com a Lei Complementar n.º 5, item VII do art. 70 de 26/11/1975,

a) IRACI LUIZA RISKE, na categoria de Normalista para reger uma classe no Casulo, no período de 01-01-83 a 31-01-83;

b) TEREZA DOS SANTOS, na categoria de Normalista para reger uma classe no Casulo, no período de 01-01-83 a 31-01-83.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 28 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 28 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 018/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER LICENÇA

De acordo com os artigos 125, 131 e 134 da Lei n.º 1.149 de 25/4/1974,

A Funcionária, Lígia Schivinski, 90 (noventa) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, conforme laudo médico incluso no requerimento protocolado sob n.º 130 datado de 27-10-1983,

a partir de 26-01-83.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas Em 28 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 28 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 019/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR PORTARIA

Fica revogada a Portaria n.º 108 datada de ... 02/12/82, que colocou a Prof.ª, Marilisa Fuck a disposição da Cordenadoria de Ensino Municipal, a partir de 31/01/83.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas Em 28 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 28 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 21/83

Dr. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, considerando os excelentes serviços prestados a municipalidade canoinhense, evidenciando dedicação, zelo, capacidade e abnegação no cumprimento do dever em prol da causa pública, notabilizaram-se os servidores infra relacionados:

- Eliceu Lacava
Francisco Rodrigues Segundo
Boleslau Kwiecien
José Bonifácio Furtado
Pedro Jacob Reinert
Leny de Almeida Rossato
Osmar Sabbagh
Zenon Mário Pieczarka
Laura de Fátima Dobrochinski
Miguel Olescovicz

- Mencione-se as referências elogiosas supra nos assentamentos individuais dos servidores acima referidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas, em 31 de janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 31 de janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo



MIGUEL PROCOIAK

comércio de veículos Ltda.

CONCESSIONÁRIA GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.



Onde os carros usados começam vida nova.

Quem dá valor a um bom carro, também valoriza quem sabe cuidar dele. Pense nisso na hora de comprar um carro usado. Todos os nossos veículos, de qualquer marca ou ano, passam por rigorosos check-ups de mecânicos especializados antes de chegar às mãos do comprador. E além dessa revisão detalhada, nós oferecemos vantagens no financiamento para facilitar ainda mais. E garantia no papel, preto no branco. Antes de fechar qualquer negócio, venha conhecer as vantagens que você tem direito. Comprar um carro conosco é começar vida nova.



CARROS USADOS

Rua Major Vieira, 289 — Fones: 22-0360 e 22-0471
CANOINHAS — SANTA CATARINA

« O Navio do nosso amor »

Você se lembra?

Foi assim que começou...

A construção pacífica de duas vidas incompletas quando sózinhas...

Eu... a força, a responsabilidade, o caráter, a razão, a firmeza, o respeito...

Tu... a ternura, a dedicação, a inspiração, a presença, o amor...

Eu e tu... um só... uma doação paciente e incansável, de um exemplo de mútuo amor!

Foi assim que começou...

Marcha nupcial, música de órgão, flores e parabéns, lágrimas de alegria nos olhos cintilantes...

Foi assim que terminou...

Lágrimas dolorosas a gotejarem sobre pétalas murchas...

Mãos que ontem se apertavam quentes... hoje friamente se despedem...

Uma pessoa amada que lenta mas irremediavelmente foi se afastando...

Após navegar tenaz e humildemente, tanto contra os rochedos como contra as calmarias, que impede a triste pergunta: Como foi que o navio do nosso amor, que impávido arrostara as tempestades, foi naufragar por sobre um mar tranqüilo e sob um céu sereno?

Eu sei...

Você o afundou com seu orgulho, com seus devaneios... deixando-o morrer com a preguiça...

E o amor que morreu... não era amor!!!

LUIZ AUGUSTO

19/01/83

As plantas curam

As plantas ajudam a conservar ou recuperar a saúde. Eis a lista e seus efeitos benéficos de algumas espécies mais eficientes:

CONFREI — Cura as feridas, alivia as dores; combate o câncer, as úlceras do estômago e duodeno, doenças das vias respiratórias, inflamação do fígado e diabete. Previne a esclerose, contribui para consolidar as fraturas. Possui grande quantidade de vitaminas e proteínas. Pode ser usado diariamente, como salada ou em forma de suco batido no liquidificador com leite. Em forma de creme cura feridas. Para doenças de pele como "cobreiro", sarna, etc. molhar algodão no chá de Confrei, e passar 3 ou 4 vezes por dia. Deixa a pele avermelhada e faz desaparecer manchas e sardas. (Pode ser tomado em forma de chá).

CARQUEJA — (de folhas estreitas). O chá de carqueja é digestivo, para curar anemias (fraquezas), fígado, rins, etc.

GUACHUMA — O chá, da raiz do Guachuma é fortificante. É melhor remédio para o colesterol, a gordura do sangue.

PINHEIRO — brasileiro — Seus brotos tenros são fortificantes. Podem ser comidos crus, três ou mais de cada vez.

CORDÃO-DE-FRADE — O chá das folhas e talos é bom para insônia, tônico, calmante e elimina o excesso de ácido úrico.

SETE-SANGRIAS — Contra arteriosclerose e "pressão alta" (em doses fracas) e palpitações do coração. É depurativo de sangue, combate reumatismo e infecções da pele, limpa estômago e intestinos.

CABELO DE MILHO — (verde) — Chá: diurético, principalmente para as crianças. Adultos — Pulsações do coração.

COUVE — Folhas esmagadas curam feridas. O suco tomado em jejum facilita a cura de úlceras de estômago, doenças dos ouvidos, como surdez. Os talos postos na cachaça (tomar uma colher por dia) ajuda corrigir os alcóolatrás.

REPOLHO — O suco das folhas é bom para tosses e doenças de ouvidos.

CEBOLA — Caldo de mel: apendicite, dores de cabeça e catarros. Cortada pelo meio e posta sobre os tumores amadurecidos. Amassada e comida com açúcar alivia a inflamação da garganta e a tosse. Verrugas untadas com suco de cebola caem. Tumores e feridas: lavar

com água na qual foi cozida a cebola.

NOGUEIRA — Chá das folhas: Purifica e afina o sangue.

AGUA DE TAQUARA — (Com algumas gotas de álcool) Limpa os ouvidos e ajuda na cura de surdez.

MARMELEIRO — O chá dos brotos é bom para diarreia e intestinos.

ERVA DE PASSARINHO — Diurético, expectorante, sudorífero, circulação de sangue.

CANCOROSA — Tônico, aperitivo, estomacal e diurético. Para doenças de pele é muito bom usá-las em banhos quentes.

JABUTICABEIRA — O chá das cascas de jabuticaba (frutas) é bom remédio para a diarreia prolongada, popularmente chamada de "cáimbra de sangue".

SENE — Digestivo, laxante.

CHORÃO — Salgueiros. Queda de cabelos, fazer lavagens.

CHAPÉU-DE-COURO — Reumatismo, moléstia da pele. É diurético. O chá das folhas é agradável, um pouco amargo. Pode ser tomado a vontade.

ALFAVACA — Folhas e flores aromáticas, estimulantes, digestivas, anti-vômicas, sudoríferas e diuréticas. Sementes e folhas colocadas em saquinhos no guarda-roupa, perfumam a roupa e afugentam as traças. "Mesmo as pulgas não resistem ao forte cheiro de alfavaca, quando disseminada nela casa".

As plantas para fins curativos devem ser colhidas quando suas folhas são maduras, rejeitando-se as mais novas e as que apresentam defeitos.

É bom lavá-las em água corrente com cuidados necessários para não amassar. Quando enxutas deixá-las num lugar limpo, fresco e arejado para secá-las durante alguns dias.

No caso de aproveitamento dos talos, debulham-se as folhas depois de bem secas e continua-se a secar os talos num forno de temperatura amena até ao ponto de poderem ser trituradas (Podem também serem guardadas folhas inteiras).

Para preparar o chá, usa-se aproximadamente uma colher das de sopa (20 gramas) de folhas frescas para um litro de água. Folhas secas: metade do volume citado.

Para um bom tratamento é aconselhável começar com do-

ses menores, ou chás mais fracos, aumentando-as progressivamente até os dias em que o paciente sentir sensível melhora. Não abandonar logo a cura, mas continuar com doses menores — em ordem regressiva até o término.

TABELA - RESUMO

Aperitivo — Cancorosa
Calmante — Cordão-de-frade
Circulação do Sangue — Erva de Passarinho, guachuma, Nogueira e Sete Sangrias.
Coração — Cabelo de Milho, Guachuma e Sete-Sangrias.
Cicatrizante — Confrei, Cancorosa, Cebola e Couve.
Digestivo — Carqueja e Chapéu-de-couro.
Depurativo — Nogueira.
Diurético — Alfavaca, Chapéu-de-couro, Cabelo-de-Milho, Cordão-de-frade e Erva-de-Passarinho.
Diarréias — Jabuticaba e Marmeleiro.
Expectorante — Alfavaca, Confrei, Erva-de-Passarinho e Repolho.
Estomacal — Alfavaca, Carqueja, Cancorosa, Cebola e Sete-Sangrias.
Fortificante — Confrei, Carqueja, Cordão-de-frade, Erva-de-Passarinho, Guachuma e Pinheiro.
Ouvidos — Água-de-Taquara, Couve e Repolho.
Pele — Confrei, Cancorosa e Sete-Sangrias.
Queda de Cabelo — Alfavaca e Chorão.
Reumatismo — Chapéu-de-Couro.
Sudoríferos — Alfavaca, Erva-de-Passarinho e Nogueira.
Tônicos — Cancorosa, Cordão-de-frade e Sete-Sangrias.

Caro Leitor:

Você tem as suas mãos o presente opúsculo no qual foi apresentada a primeira vintena de plantas medicinais — as mais conhecidas e eficientes no tratamento da saúde. É provável que, sucessivamente será lançada uma série de folhetos ou livrinhos, para provavelmente, serem reunidos num livro mais completo e útil, pois muitas plantas ajudam a conservar ou recuperar a saúde.

Estas plantas são maravilhosas; não são, entretanto, milagrosas — como disse alguém, referindo-se ao CONFREI, — pois Deus não "precisa" fazer milagres para os casos comuns, visto que a própria natureza que Ele criou é um milagre contínuo que nos rodeia. Basta enxergá-lo.

Até a próxima vez.
 — JOAO WZORECK —

2.º OFÍCIO DE NOTAS

Edital de Notificação de Protestos

Por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos ou por recusarem a tomar ciência faço saber a que o presente "EDITAL", virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste "OFÍCIO", para serem protestados contra os responsáveis dentro do prazo legal os títulos com as seguintes características:

DP N.º 0010, vencimento 13.12.82, Valor Cr\$ 40.303,70, Emitida por Ernani Wegeinaki, Contra: VALDIR GOMES — CIC n.º 213 674 987-04.

DP N.º 003.051/82-B, vencimento 04.01.83, Valor Cr\$ 366.725,00, Emitida por EQUIPAL — Ind. de Equipamentos Agrícolas Ltda., Contra: NARCISO WOICHIKOSKY — CIC n.º 072 722 009-87.

DP N.º 12.344, vencimento 31.12.82, Valor Cr\$ 10.867,00, Emitida por Comércio e Indústria Schadeck S/A, Contra: ESTEVAN KIZEMA — CIC n.º 167 941 359-04.

Canoinhas, 27 de janeiro de 1983.

ALCIDES SCHUMACHER

OFICIAL MAIOR

CPF 005 589 669-34

1.º OFÍCIO DE NOTAS

Tabelionato Paula. S. Carvalho

Edital de Notificação de Protestos

Por não ter sido encontrado pessoalmente no endereço a mim fornecido, ou por se recusar a tomar ciência, faço saber, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que deu entrada neste Ofício, para ser protestado contra o responsável, dentro do prazo legal, o título com as seguintes características:

NOTA PROMISSÓRIA N.º 01 — Valor Cr\$ 15.000,00 — vencimento: 15.09.80 — emitida por MARCIANO FLORSZ — CPF n.º 214.690.089-04 — a favor de Joaquim Antônio de Castilho. Canoinhas, 27 de janeiro de 1983.

IVANITA SCHIVINSKI
 Esc. Jur. em Exercício
 CIC 030.642.559-91

AVISO

GINAMBO LAVOURA, solicita o comparecimento dos srs. Antonio de Almeida, portador da Carteira Profissional n.º 44.157 série 06-PR, Sérgio A. Bueno, portador da Carteira Profissional n.º 59.979 e Maria Aparecida de Jesus dos Santos, portadora da Carteira Profissional n.º 08.715-06 em seu departamento pessoal, afim de regularizarem suas situações trabalhistas.

O não comparecimento implicará na rescisão de Contrato de Trabalho por abandono de serviço, nos termos do artigo 482 da CLT.

Nova Fiat Panorama
 Espaço para um mundo de coisas.



UM VEÍCULO PARA O PÚBLICO MAIS EXIGENTE,
 PREOCUPADO COM O CONFORTO E SOFISTICAÇÃO
 DE UM AUTOMÓVEL.

Venha conhecer mais esta grande idéia da FIAT.



Fuck Automóveis Ltda.

Rua Caetano Costa, 2211 — Fone 22-0007 — CANOINHAS-SC

SE VOCÊ AINDA NÃO PINTOU SUA CASA, APROVEITE, POIS CONTINUA A OFERTA DE TINTAS ÓLEO E PLÁSTICA DE FUCK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, TODA A LINHA COM 13% DE DESCONTO.

E AINDA MAIS, PISOS E FRAGMENTOS COM 20% DE DESCONTO A VISTA
 FUCK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COM SEUS PREÇOS E OFERTAS, FAZ SEU ANO NOVO AINDA MELHOR.



Empresa Industrial e Comercial FUCK S. A.

— MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO —

Rua Caetano Costa, 860 — Fone 22-0281 e 22-0568 — CANOINHAS - SC

3.º BPM - Comunicado

O Comandante do Terceiro Batalhão de Polícia Militar, comunica aos interessados, que se encontram abertas até o dia 22 de fevereiro do corrente ano, as inscrições para os candidatos que desejarem incluir na Polícia Militar.

Os interessados, deverão dirigir-se até o 3.º BPM, na Rua Duque de Caxias 200, munidos do Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação e da Carteira de Identidade.

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Loteamento

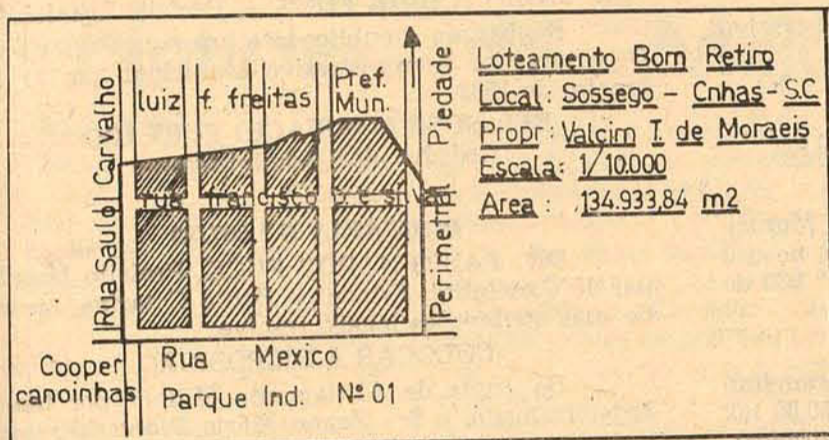
EULALIA GLABA KOHLBECK, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei,

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979 que, por VALCIN TIBES DE MORAES e sua mulher MARTINHA NEVES DE MORAES, foram depositados em seu Cartório, memorial descritivo, planta e demais papéis e documentos relativos ao Loteamento "BOM RETIRO", situado nesta cidade, conforme planta abaixo.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou deste Ofício, será procedido o registro.

O processo encontra-se a disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 1983.

EULALIA GLABA KOHLBECK — Oficial do Registro de Imóveis



CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Loteamento

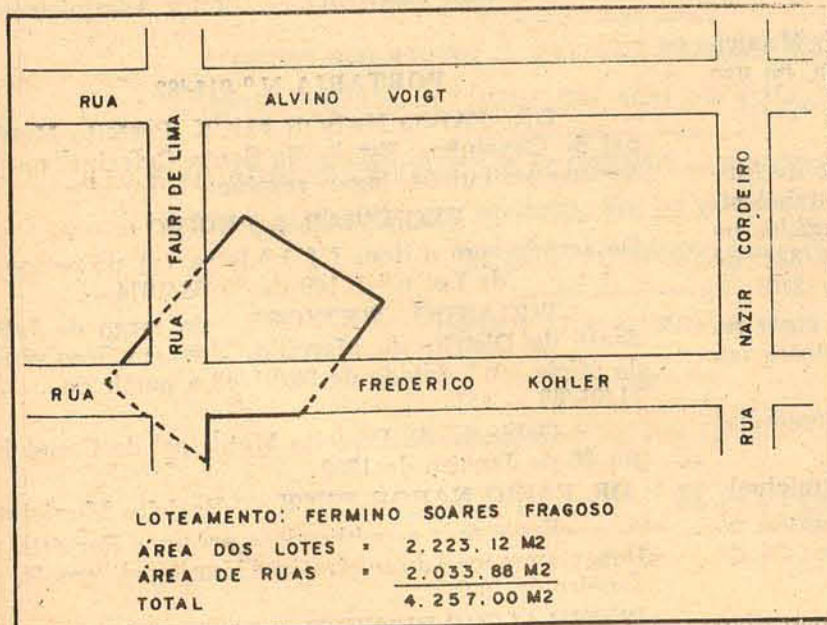
EULALIA GLABA KOHLBECK, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei,

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 que, por FIRMINO SOARES FRAGOSO e sua mulher MARTA LEONCIO FRAGOSO, foram depositados em seu Cartório, memorial descritivo, planta e demais papéis e documentos relativos ao Loteamento "N. Sra. de Fátima", situado nesta cidade, conforme planta abaixo.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou deste Ofício, será procedido o registro.

O processo encontra-se a disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos dez (10) dias do mês de janeiro de 1983.

EULALIA GLABA KOHLBECK — Oficial do Registro de Imóveis



Mensagem do presidente da ECT alusiva ao dia do Carteiro - 1983

O CARTEIRO representa uma comunidade economicamente produtiva que supera, atualmente, 65 mil cidadãos distribuídos por todo o imenso subcontinente que é o Brasil. Verdadeiro andarilho das comunicações, o CARTEIRO, em plena era da eletrônica e dos robôs, resiste a qualquer substituição mecânica em sua tarefa de levar notícias.

Figura central do mais antigo, mais popular e mais nobre dos meios de comunicações, por seu permanente contato com o público, o CARTEIRO continua, eficazmente, garantindo a união de mais de 120 milhões de brasileiros entre si e com os demais habitantes do nosso mundo.

Hoje, dia dedicado ao CARTEIRO, desejo prestar a minha reconhecida homenagem ao segmento da Nação que ele representa, ao mesmo tempo em que conclamo essa comunidade a

prosseguir trilhando o caminho que certamente nos levará, a todos os brasileiros, ao futuro

de grandeza que esperamos construir para os nossos descendentes.



RIGESA

Celulose, Papel e Embalagens Ltda.

COMUNICADO

Comunicamos a quem interessar possa que o nosso Departamento Florestal, situado no km 06 da Estrada Três Barras a Canoinhas, no Município de Três Barras-SC, colocará a venda o seguinte Veículo:

— 1 (um) Volks Sedan 1300L — ano 1977 — V-18

O veículo encontra-se na sede do Departamento Florestal, para apreciação dos interessados.

Receberemos as propostas em envelopes fechados até o dia 10 de Fevereiro de 1983. Lance mínimo, Tabela Quatro Rodas.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do Departamento Florestal.

Três Barras, SC, Janeiro de 1983.

Juizo de Direito da Comarca de Canoinhas - S. C.

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Doutor Jaime Ramos Juiz Substituto em Exercício, da Comarca de Canoinhas Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc . . .

FAZ SABER: aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, de que DEONÍSIA S. DA SILVA: residente e domiciliada em lugar desconhecido, é citada para querendo contestar o pedido de TUTELA de sua filha MARLI SATURNO DA SILVA, feita por Antonia Silva Baumler. Tudo de acordo com a descrição da petição a seguir: Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas-SC: Antonia Silva Baumler: brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Três Barras, nesta comarca, por sua assistente Judiciária no final assinada, vem a presença de Vossa Excelência, propor Ação de Tutela, com base no artigo 406, incisos I e II do Código Civil, expondo o requerendo o que

segue: 1.º) A requerente é tia materna da menor MARLI SATURNO DA SILVA, que conta hoje com 17 anos de idade, conforme faz prova a certidão de nascimento anexa. 2.º) A menor é filha de mãe solteira, e desde seu nascimento vive em companhia da requerente, a qual, com desvelo e natural afeto, sempre lhe deu ajuda moral e material. 3.º) A mãe da referida menor, tendo abandonado-a quando do seu nascimento, nunca mais deu notícias, e seu paradeiro, sendo ignorado e incerto e seu endereço. 4.º) A requerente nunca foi processada criminalmente, conforme se pode verificar pela certidão anexa. 5.º) A menor não possui quaisquer bens imóveis, conforme certidão, também anexa. Assim sendo, requer a citação da mãe da menor DEONÍSIA S. DA SILVA, por editais, eis que desconhecido o seu paradeiro, e a sua destituição do pátrio poder de

acordo com o artigo 395, inciso II do Código Civil, requerendo, ainda, designe-se Vossa Excelência nomear a requerente para o cargo de Tutora de sua sobrinha, após ouvir o digno representante do Ministério Público. Caso haja necessidade, apresentará o rol de testemunhas oportunamente. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 10.000,00. P. Deferimento. Canoinhas, 04 de Novembro de 1982, (as) Alice Fernandes Aparício' E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o competente edital que será afixado no lugar de costume, e publicado na forma da lei, etc. Dado e passado, nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Zaiden E. Selemo, Escrevivo o subscrevi.

JAIME RAMOS

Juiz Subst.º em Exercício

Móveis e Eletrodomésticos é na Comercial Hirt Ltda.

SÓ A MAIOR E A MELHOR LOJA PODE OFERECER A SEUS CLIENTES QUALIDADE PELO MENOR PREÇO.

ATENDIMENTO ESMERADO — ENTREGAS GRATUITAS NA CIDADE E NO INTERIOR. FAÇA-NOS UMA VISITA E COMPROVE: PREÇO — QUALIDADE — CONFORTO PELO MENOR PREÇO A VISTA OU ATÉ 10 PAGAMENTOS C/ JUROS REDUZIDOS FACILITADO PELO SUPER CREDIÁRIO HIRT.

Comercial Hirt Ltda.

A GIGANTE DE CANOINHAS

RUA CAETANO COSTA, 495 — CANOINHAS - SC



Prefeitura Municipal de Canoinhas

DECRETO-LEI N.º 001/83

CRIA PONTO DE TAXI

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1.º — Fica criado um Ponto de Táxi, na Sede do Distrito de Marcílio Dias, a Rua Maria Olsen, n.º 70 esquina com a Rua Felipe Schmidt.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 21 de janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Departamento Administrativo Municipal, em 21 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

DECRETO N.º 003/83

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRAS.

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21/6/1941,

D E C R E T A

Art. 1.º — Ficam declaradas de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial as seguintes áreas de terras: 1.º) Uma área de terras medindo 49.550,00 m² (Quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade do Sr. Ladislau Babireski; 2.º) Uma área de terras medindo 770,00 m² (Setecentos e setenta metros quadrados), de propriedade do Sr. José Babireski; 3.º) Uma área de terras medindo 9.250,00 m² (Nove mil duzentos e cinquenta metros quadrados) de propriedade do Sr. Adolfo Bauer; 4.º) Uma área de terras medindo 15.610,00 (Quinze mil, seiscentos e dez metros quadrados), de propriedade do Sr. Antônio Taborda; 5.º) Uma área de terras medindo 9.040,00 m² (Nove mil e quarenta metros quadrados), de propriedade do Sr. Antônio Salomon; 6.º) Uma área de terras medindo 6.020,00 m² (Seis mil e vinte metros quadrados), de propriedade do Sr. Antonio Grosskopf; 7.º) Uma área de terras medindo 770,00 m² (Setecentos e setenta metros quadrados), de propriedade do Sr. Aloizio Wibbelt; 8.º) Uma área de terras medindo 7.000,00 (Sete mil metros quadrados), de propriedade do Sr. Adolfo Boddemberg; 9.º) Uma área de terras medindo 1.200,00 m² (Um mil e duzentos metros quadrados) de propriedade do Sr. Agenor Kreiling; 10.º) Uma área de terras medindo 1.600,00 m² (Um mil e seiscentos metros quadrados) de propriedade do Sr. Blue R. Helmuth; 11.º) Uma área de terras medindo 4.500,00 m² (Quatro mil e quinhentos metros quadrados), de propriedade do Sr. Dorival B. Nascimento; 12.º) Uma área de terras medindo 1.020,00 m² (Um mil e vinte metros quadrados) de propriedade do Sr. Francisco Schicolski; 13.º) Uma área de terras medindo 1.350,00 m² (Um mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade do Sr. Francisco Carvalho; 14.º) Uma área de terras medindo 3.690,00 m² (Três Mil, seiscentos e noventa metros quadrados) de propriedade dos Herdeiros de Ernesto Koch; 15.º) Uma área de terras medindo 1.430,00 m² (Um mil, quatrocentos e trinta metros quadrados), de propriedade dos Herdeiros de Teodoro Artin; 16.º) Uma área de terras medindo 670,00 m² (Seiscentos e setenta metros quadrados) de propriedade dos Herdeiros de Pedro Novak; 17.º) Uma área de terras medindo 3.140,00 m² (Três mil, cento e quarenta metros quadrados), de propriedade de Herdeiros de Carlos Rank; 18.º) Uma área de terras medindo 2.340,00 m² (Dois mil, trezentos e quarenta metros quadrados), de propriedade dos Herdeiros de Otávio G. Correia; 19.º) Uma área de terras medindo 4.510,00 m² (Quatro mil, quinhentos e dez metros quadrados), de propriedade do Sr. José Fuck; 20.º) Uma área de terras medindo 1.830,00 m² (Um mil, oitocentos e trinta metros quadrados), de propriedade da Sra. Leonilda Monziemann; 21.º) Uma área de terras medindo 3.400,00 m² (Três Mil e quatrocentos metros quadrados) de propriedade do Sr. João Christier; 22.º) Uma área de terras medindo 1.540,00 m² (Um mil, quinhentos e quarenta metros quadrados) de propriedade da Sra. Maria Rank; 23.º) Uma área de terras medindo 1.200,00 m² (Um mil e duzentos metros quadrados), de propriedade do Sr. Narciso Ruth; 24.º) Uma área de terras medindo 11.111,00 m² (Onze mil, cento e onze metros quadrados), de propriedade do Sr. Osvaldo Voigt; 25.º) Uma área de terras medindo 1.300,00 m² (Um mil e trezentos metros quadrados), de propriedade do Sr. Olívio F. Olivei-

ra; 26.º) Uma área de terras medindo 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), de propriedade do Sr. Otávio Costa; 27.º) Uma área de terras medindo 800,00 m² (Oitocentos metros quadrados), de propriedade do Sr. Paulo Sichinski; 28.º) Uma área de terras medindo 1.490,00 m² (Um mil, quatrocentos e noventa metros quadrados), de propriedade do Sr. Paulo Schreiner; 29.º) Uma área de terras medindo 740,00 m² (Setecentos e Quarenta Metros Quadrados), de propriedade do Sr. Vicente Schicolski; 30.º) Uma área de terras medindo 100,00 m² (Cem metros quadrados), de propriedade do Sr. Willi Gorzel; 31.º) Uma área de terras medindo 1.500,00 m² (Um mil e quinhentos metros quadrados) de propriedade do Sr. Waldomiro Pereira; 32.º) Uma área de terras medindo 2.170,00 m² (Dois mil, cento e setenta metros quadrados), de propriedade do Sr. Francisco Zigel.

Art. 2.º — Os imóveis referidos no artigo anterior estão localizados na faixa de domínio, de parte do lote L, da BR-280 Estrada da Piedade até a Ponte sobre o Rio Água Verde, nesta cidade.

Art. 3.º — As áreas em referência serão atingidas para dar continuidade a abertura da BR-280, trecho Canoinhas a Porto União.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 20 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Departamento Administrativo Municipal, em 20 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

DECRETO N.º 005/83

APROVA DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRAS

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 830 de 04/6/68,

D E C R E T A

Art. 1.º — Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com a área de 1.350,00 m² (Um mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), procedido pelos Srs. Jaci Camargo Barbosa e Pedro Massaneiro, constituído dos lotes n.ºs 40 e 41 do Loteamento Odilon Pazda e Moacyr de Paula e Silva, sita a Rua Reinaldo Krueger, nesta cidade, ficando o imóvel em pauta assim distribuído: o lote n.º 40 com a área de 750,00 m² pertencente a Jaci Camargo Barbosa e o lote n.º 41 com a área de 600,00 m² pertencente a Pedro Massaneiro, em decorrência do despacho exarado pelo Sr. Engenheiro desta Prefeitura, no requerimento protocolado sob n.º 078 datado de 18/01/83 e, nas respectivas plantas.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 26 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Departamento Administrativo Municipal, em 26 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

DECRETO N.º 006/83

HOMOLOGA HORÁRIO DE COMÉRCIO ESTABELECIDO PELO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANOINHAS, PARA PERÍODO NATALINO.

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1.º — Fica homologado o horário de funcionamento, no período natalino de 1982, estabelecido em assembléia pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoinhas, a partir de 1.º/12/82, de acordo com o ofício n.º 045/82 datado de 06/12/82.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 26 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Departamento Administrativo Municipal, em 26 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 005/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os artigos 224 a 226 da Lei n.º 1.149 de 25/4/1974, resolve:

N O M E A R

O funcionário José Bonifácio Furtado, Coordenador Administrativo, para proceder uma Sindicância Administrativa com a finalidade de averiguar a expedição de fotocópias de documentos sem a devida autorização e, violação de sigilo funcional, no prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 20 de janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 20 de janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 006/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

Da Junta de Alistamento Militar, por tempo indeterminado, o Sr. Eugênio Jaremtchuk, servidor contratado sob Regime C.L.T., a partir de 12/01/83.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 21 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 21 de janeiro de 1983.

BEL. JOSÉ BONIFÁCIO FURTADO

Coordenador Administrativo

PORTARIA N.º 007/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

Da Junta de Alistamento Militar, por tempo indeterminado, o Sr. Zenon Mário Pieczarka, servidor contratado sob Regime C.L.T., a partir de 24/01/1983.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 24 de janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 24 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 008/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais resolve:

C O N V O C A R

De acordo com a Lei Complementar n.º 5, item VII do artigo 70 de 26/11/1975.

Xeila Elizabeth Cornelsen, na categoria de 2.º Grau, para reger a Cebem, na qualidade de Orientadora, no período de 01/01/83 a 31/01/83.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 24 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal, em 24 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 011/83

DR. FÁBIO NABOR FUCK, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR A PEDIDO

De acordo com o item I § 1.º letra (a) do artigo 92 da Lei n.º 1.149 de 25/04/1974.

WIGANDO METZGER, do cargo de Intendente do Distrito de Marcílio Dias, em decorrência do ofício s/n.º datado de 26/01/83 a partir de 31/01/83.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas em 26 de Janeiro de 1983.

DR. FÁBIO NABOR FUCK — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria, no Departamento Administrativo Municipal, em 26 de Janeiro de 1983.

PEDRO JACOB REINERT — Diretor Administrativo

Aqui estamos novamente

Pela vez primeira, aqui estamos neste início de ano. Como sempre, queremos agradecer ao conceituado Jornal "Correio do Norte", na pessoa da proprietária Sra. Divair Zaniolo de Carvalho; a Jornalista Myrian E. de Miranda Brandes, que gentilmente nos deixa colocar no semanário mais lido da região, um pouco daquilo que herdamos de berço, que é a vocação para escrever. Também agradecemos aos demais funcionários do Correio do Norte que sempre nos recebem com a maior boa vontade. Enfim, agradecemos também àqueles que de uma maneira ou de outra, em 1982, nos incentivaram para que continuássemos na difícil jornada que por amor nos dedicamos. Esperamos contar com todos, novamente neste ano que agora começamos a galgar.

Por diversas vezes, temos vontade de trazer para o papel muitos assuntos que no momento se descortinam a nossa frente; no entanto, o fator tempo não nos permite, pois temos a nossa profissão, onde busca-

mos o pão de cada dia e nos dedicamos completamente, e por isso, quando chega à noite, não temos disposição nenhuma de sentar em frente a uma máquina e começar a transpor no papel aquilo que nos emocionou ou talvez nos tenha decepcionado, embora quiséssemos que fosse o contrário, isto é, mais tempo e menos cansaço tivéssemos.

Procuramos na medida do possível não deixar de lado esta nossa vocação que é a de escrever. No ano que passou conseguimos fazer 15 trabalhos e publicá-los. No entanto, muitas coisas ficaram sem ser comentadas ou citadas por absoluta falta de tempo.

Concorremos também em outras localidades, em Concurso de Poesias, com trabalhos modestos, tendo conseguido uma classificação muito boa, que nos incentivava na caminhada.

No silêncio, em nossa casa, quando dispomos de um tempinho, continuamos na jornada de escrever, para que no futuro bem próximo, possamos publi-

car algo que fale um pouco de nossa querida Canoinhas e que amanhã possa servir de incentivo para outros canoinhenses.

Muita gente nos procura para escrever sobre este ou aquele assunto, e muitas vezes, até mesmo querendo fazer um comercial de seu estabelecimento; no entanto, já dissemos uma vez e repetimos novamente, que quando queremos homenagear alguém ou citar alguma coisa, referente a determinado estabelecimento comercial ou entidade, fazemos espontaneamente, sem precisar recorrer a ninguém; pois nosso objetivo não é ficar badalando este ou aquele, só para agradecer alguém. Quando tiramos o chapéu para uma pessoa é por livre vontade e apenas por mérito da mesma.

Se Deus nos permitir estaremos sempre aqui, contando com você amigo leitor; você que é tão necessário para aquilo que nos propomos a fazer, ou seja, nossa vocação para escrever e que você pacientemente lê.

Canoinhas, Janeiro de 1983.
IVANITA SCHIVINSKI

Noticias de Major Vieira

ESPORTES

Numa promoção da Comissão Municipal de Esportes (CME) de Major Vieira, está se realizando nesta cidade, o Campeonato Municipal de Futebol de Salão. As partidas estão sendo realizadas na cancha polivalente do Colégio Major Vieira, com a participação dos seguintes times: Associação Atlética BESC, Esporte Clube Bambú, Veteranos, Real Mavi, Colégio Major Vieira e Associação de Jovens Amigos (AJA), todos desta cidade. Os jogos são realizados as 3.ª e 5.ª feiras com a participação de grande número de torcedores. Quero dar os parabéns a CME pela promoção que ora realizam, pois o Esporte é muito importante para os jovens e adultos.

NOTAS DIVERSAS

— Em gozo de merecidas férias o gerente da Agência do

BESC desta cidade, Sr. Irineu Antonio Arndt, que aproveitou para visitar seus familiares que residem no Oeste Catarinense.

— Em ritmo bastante acelerado a construção da cobertura do prédio do Conselho Comunitário desta cidade. Seu término está previsto para a próxima semana, pois naquele local serão realizadas as cerimônias de posse do Prefeito, Vice e Vereadores no próximo dia 1.º de fevereiro.

FALECIMENTO

Ocorreu dia 17 o falecimento do Sr. Teodoro Urbanek, de tradicional família Majorvieirense. Seu sepultamento aconteceu no dia seguinte no Cemitério Municipal de Canoinhas. A coluna envia a família enlutada sentidas condolências.

ANIVERSÁRIOS

Dia 16: Saulo Kicheleski, Da-

— FRANCISCO KRISAN —

niel Novack, Maria Maron e Ermildo Adancheski.

Dia 17: João Bueno de Siqueira, Donilda G. Costa e João B. Novack.

Dia 18: Jair José Schekalski.

Dia 19: Rejane Spitzner e Denise Machado da Costa.

Dia 20: Sebastião Novack, Julia Tyska e Sebastião P. Vieira.

Dia 21: Inez M. Borges e Joci de Oliveira.

Dia 24: Helcio Veiga.

Dia 25: Inez Krauss.

Dia 26: Pedro Ferreira Terres e Lauro Krisan.

Dia 27: Giseli Schekalski.

Dia 28: Ana Maria Krisan e Jonas Cirilo Guedes.

Dia 29: Luiz Alfredo Gonçalves e Suzana do Prado.

Dia 30: Odilon Davet Neto.

Aos aniversariantes enviamos os parabéns, via coluna.

Auto Eletro Canoinhas Ltda.

— ONDE VOCÊ ENTRA APAGADO E SAI LIGADO —

Tradição em eletricidade de automóveis e venda de baterias novas e reformadas.

AGORA TAMBÉM COM UMA MODERNA SEÇÃO DE VENDA E INSTALAÇÃO DE RÁDIOS E TOCA-FITAS

EXECUTADA PELOS MELHORES TÉCNICOS DO RAMO.

Rua Coronel Albuquerque, 1064 — Fone 22-0185



Fuck Automóveis
Ltda.



FUCK

Rua Caetano Costa, 2211 — esq. com BR-280 — Cx. Postal, 45
Fone (0477) 22-0007 — 89460 - CANOINHAS - Sta. Catarina

DEPARTAMENTO DE CARROS USADOS

Marca	Ano	Comb.
1 Chevette Hatch - Cinza	1982	gasolina
1 Panorama C - marron	1980	gasolina
1 Belina - Beje	1980	gasolina
1 Brasilia - beje	1979	gasolina
1 Kombi - branca	1979	gasolina
1 Fiat 147 GL - azul	1979	gasolina
1 Fiat Rallye - vermelho	1979	gasolina
1 Fiat 147-L - Azul Notte	1978	gasolina
1 VW 1300-L - branco	1978	gasolina
1 Opala - Branco	1977	gasolina
1 VW 1300 L - preto	1977	gasolina
1 VW 1500 - Azul	1973	gasolina
1 VW 1500 - Verde	1972	gasolina

NO DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS USADOS DE MIGUEL PROCOPIAK COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., VOCÊ ENCONTRARÁ PARA PRONTA ENTREGA:

Marca	Ano
1 Caminhão D/65	1980
1 Volks 1300	1980
1 Passat Surf	1980
1 Fiat L	1979
1 Belina Luxo	1979
1 Corcel Luxo	1978
1 Chevette	1978
1 Passat	1978
1 C-10 - 4 cilindros	1977
1 Alfa Romeo	1975



Miguel Procopiak Com. de Veíc. Ltda

Concessionário General Motors do Brasil S.A.
Rua Major Veira, 289 — CANOINHAS — Sta. Catarina

UNGER & CIA. LTDA.

INDÚSTRIA - COMÉRCIO - EXPORTAÇÃO

DISTRIBUIDORES EXCLUSIVOS DA LINHA COMPLETA DOS MOTORES ELÉTRICOS "WEG".

PONTES ROLANTES — TALHAS ELÉTRICAS — CARRINHOS INDUSTRIAIS — CABOS DE AÇO DE TODAS AS BITOLAS.

ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO — PORTAS PANTOGRÁFICAS E FERRAGENS PARA PORTAS DE ELEVAÇÃO — GRADES PARA MUROS, PORTÕES, ETC.

BOX PARA BANHEIROS.

REPRESENTANTE EM CANOINHAS:

Waldemar Knüppel

Rua Major Veira, 360 — Fone (0477) 22-0336 — CANOINHAS — Santa Catarina

Basilio Humenhuk Com. de Veíc. Ltda.

Revendedor FORD

1948 34 ANOS 1982

Fazemos sempre a melhor oferta em veículos novos FORD e usados de qualquer marca.

Marca	DISPONIBILIDADES DA SEMANA:	Ano
1 Passat LS - 3 portas - verde		1981
1 Corcel II luxo - beje		1981
1 Del Rey GL - 2 portas - Branco		1982
1 Brasília - Amarelo		1980
1 Corcel II L - amarelo		1980
1 Corcel II - vermelho		1979
1 Fiat 147 L - vermelho		1979
1 Dodge Polara - vermelho		1979
1 Brasília - Marron		1978
1 Corcel luxo - branco		1977
1 Volks Sedan 1300 L - preto		1976
1 VW Sedan 1600 - branco		1975
1 Chevette - branco		1975
1 Corcel Coupê Luxo - Vermelho		1974
1 Passat Luxo - Verde Médio		1974

Adquira seu veículo com a mínima entrada. Veículos inteiramente revisados, de boa procedência, aos melhores preços da região.

Visite-nos sem compromisso, em nossa loja à Rua Vidal Ramos, 203 — Fones 22-0268, 22-0468 e 22-0024

ESPORTES

BELA VISTA E.C. ELEGEU NOVA DIRETORIA

No domingo passado, aconteceu a eleição da nova Diretoria do Bela Vista E.C., cujo pleito durou 70 minutos, com quarenta associados que votaram dentre os 55 aptos a votar.

A Diretoria para o biênio 83/84, ficou assim constituída: Presidente, Alfredo Ludka Júnior, Vice-Presidente, Edmar Pedro Karvat; 1.º Secretário, Nadir Petters e 1.º Tesoureiro, Fernando Lachmann.

CAMPEONATO DA 2.ª DIVISÃO

Dando seqüência ao Campeonato da Segunda Divisão, aconteceu domingo último, o jogo envolvendo as equipes do Grêmio Esportivo Olsen, de Mareflio Dias e Santa Cruz, de Canoinhas. O placar final acusou a vitória do Santa Cruz por 2 a 1.

Os três gols da partida foram assinalados por penalidades máximas. O veterano Ingo, marcou o seu gol de penalte para o Grêmio Olsen, e Gilmar do mesmo time perdeu uma penalidade. Os destaques do Santa Cruz foram Mauro, Nelsino e Almir. Do Grêmio Olsen, foi muito destacada a atuação de Ingo. Jorge Moraes, foi o juiz da partida.

TRÊS BARRAS VENCEU O CAMPEONATO FEMININO

Em jogo decisivo atuaram sábado, as equipes do Três Barras x Panteras, pelo Campeonato Feminino. As meninas do Três Barras conquistaram o título pelo placar de 4 a 0.

HOJE DECISÃO DO TORNEIO DE VERÃO

Grande jogo hoje à tarde no Ditão, pelo Torneio de Verão, quando estarão frente a frente o Boa Vontade (Bi-Campeão de Peladas) x Canoinhas E.C. A torcida está sendo convocada para prestigiar esta partida.

SÃO BERNARDO x TIRADENTES (Lebon Regis) AMANHÃ EM MARCÍLIO DIAS

A equipe do São Bernardo realiza mais um grande amistoso, recebendo amanhã a visita da equipe do Tiradentes da cidade de Lebon Régis em seu estádio de Marcílio Dias.

Na preliminar, às 14 horas, atuarão pelo campeonato da 2.ª Divisão, o Grêmio Olsen x Primavera.

TROFÉUS NO ACERIZA

Logo mais à noite, acontecerá na Sede Social da ACERIZA, uma promoção da Liga Esportiva Canoinhense, oportunidade em que as equipes femininas do Três Barras e Panteras recebem os troféus e medalhas pela conquista dos primeiro e segundo lugares no certame feminino.

SELEÇÃO JOGA EM LAGES

No próximo dia 8 de fevereiro, a Seleção de Canoinhas

de Futebol Amador, viaja para a cidade de Lages, onde retribui a visita ao Internacional para um grande amistoso.

TABELA

Será dia 10 de fevereiro a aprovação da tabela do campeonato da 1.ª Divisão. Os clubes participantes estarão reunidos nesta data a fim de acertarem detalhes com vistas ao campeonato máximo promovido pela Liga Esportiva Canoinhense.

SÃO BERNARDO CONTRATA CRAQUES

Schavalla, Gerson, Ernany... são os novos contratados do São Bernardo, sendo que Ernany defende aquele clube pela primeira vez. A informação é do Técnico Kalempa, em visita à nossa redação.

CANOINHAS X JUVENTUS: 3 x 3

Preparando-se com vistas ao Campeonato da Primeira Divisão, que começa em breve, Canoinhas e Juventus fizeram boa partida, cujo resultado foi considerado justo por dirigentes e torcedores: 3 a 3.

SÃO BERNARDO CONVOCA A GAROTADA

A Direção Técnica do São Bernardo está convocando para uma data a ser determinada, para o recrutamento de garotos que desejarem ingressar em sua escolinha Infante-Juvenil, Juvenil e Mirim.

Portanto, em data e hora oportunas, a convocação será feita por este jornal e pelo programa Parada Esportiva, da Rádio SC.

CALENDÁRIO DO SÃO BERNARDO

A direção técnica do alviceleste de Marcílio Dias, divulga o calendário de jogos amistosos: Dia 30 (amanhã) em Marcílio Dias, contra o Tiradentes; Dia 6 de fevereiro, a confirmar possível jogo contra o Atlético (Rebouças); Dia 13 de fevereiro, aguardando confirmação, contra o Fluminense de Cacador e dia 20 de fevereiro, contra a equipe do Nova Esperança, de Curitiba.

COMENTÁRIO DE J. KALEMPA

Estamos próximos do Campeonato da 1.ª Divisão, que tem início previsto para o dia 27 de fevereiro. Vários clubes estão a procura de reforços, visando formar seus plantéis. Este ano, pelo que tudo indica, teremos um campeonato melhor organizado, inclusive com a filiação na Federação Catarinense. Um alerta aos atletas que assinarem com os clubes participantes. A duração do contrato será de

dois anos e o jogador fica automaticamente vinculado ao clube. Durante o campeonato poderá somente atuar em outros campeonatos por este clube.

Portanto, os atletas devem pensar e cumprir o prazo estipulado pelo contrato, de acordo com normas da Liga Esportiva e da Federação Catarinense, estipulado em 2 anos.

Muitos comentários circulando pela cidade, com os clubes movimentando-se em busca de reforços, cujas novidades saberemos no próximo dia 10 de fevereiro, quando a Liga receberá as fichas dos atletas inscritos.

Outro comentário, é a respeito de que muitos atletas estão exigindo dinheiro para assinar contrato. É bom lembrar, que não estão se candidatando a participar de campeonato de profissionais, e os jogadores devem primeiramente mostrar seu futebol, para depois se pensar em termos de remuneração.

TACA DE OURO

Foram realizados 4.ª feira 12 (um à tarde e onze à noite) dos 16 jogos previstos para esta segunda rodada da Taça de Ouro. Foram estes os jogos realizados: Santos 3 x 1 Moto Clube, Joinville 1 x 0 Grêmio, Galícia 0 x 0 São Paulo, Sergipe 1 x 0 América (RN), Fluminense 1 x 2 CSA, Comercial 1 x 1 Palmeiras, Juventus 0 x 0 Atlético (MG), América (RJ) 2 x 0 Rio Branco, Colorado 2 x 0 Brasília, Náutico 3 x 0 Ferroviário e Treze 0 x 2 Vasco.

TAÇA DE PRATA

— Na segunda rodada da Taça de Prata, foram realizados 13 jogos 4.ª feira.

Foram estes os jogos realizados: Ceará 1 x 1 Remo, Maranhão 2 x 1 River, Guarani (CE) 2 x 0 Nacional, CRB 0 x 1 Itabaiana, Bangu 2 x 0 Americano, Atlético (GO) 2 x 2 Botafogo (SP), Volta Redonda 3 x 1 Operário, Guarani (SP) 1 x 0 Uberaba, América (MG) 1 x 3 Bonsucesso, Londrina 2 x 0 Cricima, Portuguesa (SP) 3 x 0 São Bento e Esportivo 1 x 1 Novo Hamburgo.

NÃO PERCAM

Domingo, em Bela Vista do Toldo, grandiosa tarde esportiva entre as equipes:

BELA VISTA E.C.
X
VIRA COPOS E.C.
de Canoinhas.

Ano XXXVI
N.º 1704
29-01-83

Correio do NORTE

BACIA LEITEIRA

Coopercanoinhas entregou o primeiro lote de 150 novilhas aos associados

A Coopercanoinhas procedeu ontem a entrega de 150 novilhas da raça **Holandesa Preto e Branco** (cobertas), importadas do Uruguai, com o objetivo de aumentar e melhorar a bacia leiteira da região.

Este lote entregue a 52 produtores da região de Canoinhas, Papanduva e Três Barras. Esses animais, deverão entrar em produção nos próximos seis meses, com uma média diária de 10 litros por cabeça, na primeira lactação (primeira cria), totalizando 1.500 litros/dia, que serão destinados ao posto de resfriamento da Coopercanoinhas.

ESCLARECIMENTO

Na oportunidade, o Presidente da entidade, Luiz Fernando Freitas, informou aos associados e convidados, que alguns animais do lote, que chegaram a Canoinhas, durante o período em que esteve sob a guarda dos fornecedores, num campo que alugaram no município de Canoinhas, sofreram in-

toxicção por uma planta chamada cientificamente de "Lantana Câmara" mais conhecida na região por "chumbinho". Algumas cabeças morreram, sendo que após verificada pelos importadores a "causa-mortis", foram imediatamente transferidas para outro campo em que não cresce a referida planta. Os animais que morreram, já foram substituídos pelos fornecedores, sem prejuízo para a Coopercanoinhas e seus associados.

BRINDES

Na mesma ocasião, a Cooperativa Agro-Pecuária de Canoinhas, distribuiu gratuitamente aos 52 compradores, igual número de pulverizadores Costais (para banhar o gado), doados pela Secretaria da Agricultura de Santa Catarina. Luiz Freitas anunciou também, aos presentes, que a Coopercanoinhas recebeu dois Postos de Inseminação Artificial, para prestação de serviço aos associados do leite, que entrarão em funcionamento imediatamente.

Instalado o Núcleo Pedagógico do Projeto Logos II

Com o objetivo de habilitar o professor a nível de 2.º Grau, para lecionar até a 4.ª série do primeiro grau, foi instalado solenemente na quinta-feira, o Núcleo Pedagógico do Projeto Logos II, tendo por local o Salão Nobre do Colégio Estadual Santa Cruz.

Com a duração de 30 meses, o Projeto terá como orientadoras pedagógicas, as professoras Sílvia Maria do Prado e Maria Goreti Moreschi Kuminnek.

COMO ATUA

O Projeto Logos II atua como escola aberta e apresenta uma excelente característica: os professores são preparados em exercício, sem deixar de atuar na sala de aula, a qual se cons-

titui em laboratório de observação, investigação e aplicação dos conhecimentos adquiridos durante a realização de seus estudos. Portanto, o professor, chamado de cursista, aplica com seus alunos o que for aprendendo no projeto LOGOS II.

O cursista usa como instrumento de trabalho ou estudo, o módulo de ensino. Ele próprio faz seu horário de estudo na sua casa e quando sente-se preparado dirige-se ao núcleo pedagógico para realizar avaliações que são aplicadas pelo orientador da aprendizagem.

Mensalmente é realizado um encontro pedagógico, prevendo-se a realização de no mínimo 20 encontros pedagógicos ao longo de todo o curso.

Imposto de Renda

BANCOS RECEBEM DECLARAÇÕES A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA

A partir de segunda-feira, os Bancos começam a receber as declarações do Imposto de Renda das pessoas físicas no exercício de 1983. Para quem tem imposto a pagar o último dia da entrega da declaração é 25 de março. Para os isentos o prazo vai até dia 29 de abril.

ESCLARECIMENTOS

Também a partir de segunda-feira, a Receita Federal estará à disposição dos contribuin-

tes para esclarecer por telefone, qualquer dúvida no preenchimento da declaração de rendimentos da pessoa física.

O serviço de atendimento telefônico estará instalado nas cidades sede das Delegacias da Receita Federal no Estado.

O plantão telefônico da Receita, atenderá das 8h30min ao meio-dia, e das 13:30h às 6 da tarde.

Visa ajudar os contribuintes que após a leitura do manual de orientação, ainda tiverem dúvidas no preenchimento de sua declaração.